



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 5-2019

31 de janeiro de 2019

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 5-2019**

Quartel em Florianópolis, 31 de janeiro de 2019.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
25/01/2019	0800h – 0800h	Sexta-feira	Ten Cel BM VIEIRA
26/01/2019	0800h – 0800h	Sábado	Maj BM DIEGO
27/01/2019	0800h – 0800h	Domingo	Maj BM DAVI
28/01/2019	0800h – 0800h	Segunda-feira	Ten Cel BM DE LIMA
29/01/2019	0800h – 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM CARDOSO
30/01/2019	0800h – 0800h	Quarta-feira	Maj BM LEMOS
31/01/2019	0800h – 0800h	Quinta-feira	Maj BM ANA PAULA

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
25/01/2019	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cap BM IRENO
26/01/2019	0800h – 0800h	Sábado	Cap BM PEDUZZI
27/01/2019	0800h – 0800h	Domingo	Cap BM FABIO
28/01/2019	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cap BM IRENO
29/01/2019	0800h – 0800h	Terça-feira	Cap BM SILVA MARTINS
30/01/2019	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cap BM MAZAROTTO
31/01/2019	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cap BM IRENO

GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
25/01/2019	0800h – 2000h	Sexta-feira	1º Sgt BM PIRES
25/01/2019	2000h – 0800h	Sexta-feira	2º Sgt BM CAPISTRANO
26/01/2019	0800h – 2000h	Sábado	3º Sgt BM RAMOS
26/01/2019	2000h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM CORTES

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
27/01/2019	0800h – 2000h	Domingo	1º Sgt BM PIRES
27/01/2019	2000h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM RAMOS
28/01/2019	0800h – 2000h	Segunda-feira	2º Sgt BM CAPISTRANO
28/01/2019	2000h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM CORTES
29/01/2019	0800h – 2000h	Terça-feira	Sd-2 BM SCHÉ
29/01/2019	2000h – 0800h	Terça-feira	2º Sgt BM CAPISTRANO
30/01/2019	0800h – 2000h	Quarta-feira	3º Sgt BM RAMOS
30/01/2019	2000h – 0800h	Quarta-feira	Cb BM FARIAS
31/01/2019	0800h – 2000h	Quinta-feira	3º Sgt BM CORTES
31/01/2019	2000h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM RAMOS

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

I - CURSO DE PILOTO DE RPA – CPRPA

Aprovo o relatório final do curso de capacitação em epígrafe no âmbito do CEBM, referente ao “PROCESSO Nr 089 – 18 – DE – CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Piloto de RPA (CPRPA)

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Centro de Ensino Bombeiro Militar - CEBM

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 17 Dez 18

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 21 Dez 18

CARGA HORÁRIA TOTAL: 4 h/a

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 15

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 15

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: Não houve

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: Não houve

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: Não houve

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 15

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Clas	Posto/Grad	Matrícula	NOME	MF	Conceito
1	Sd PM	989810-7	ESTEVÃO CHUDZIK RUZA	10,00	MB
2	Cb BM	929087-7	DANILO DE ALMEIDA DASSAN DA SILVA	9,87	MB
3	Cap BM	929349-3	FELIPE GELAIN	9,75	MB
4	1 Ten BM	927065-5	JOÃO RUDINI STRUM	9,62	MB
5	1º Ten BM MG	113330-5	SILVIA AMÉLIA DE SOUZA PAULA	9,62	MB
6	Cb BM	931715-5	RAMON JOSELITO FARIAS DOS SANTOS	9,62	MB
7	Cb BM	931687-6	HÉLIO TADEU MOREIRA	9,5	MB
8	2º Sgt BM	927816-8	JOÃO PAULO STÜPP FRANCISCO	9,25	MB
9	Cb BM	927806-0	JULIANO CHAVES DE SOUZA	9,25	MB
10	Sd BM	932293-0	RAPHAEL CAILLEUX	9,25	MB
11	Sd BM	929620-4	DANIEL FRANCISCO FREITAS	9,25	MB
12	Sd BM	929660-3	GUSTAVO PARISOTTO FERREIRA	9,12	MB
13	Cb BM	927174-0	GIOVANI JOSÉ GIACOMINI	8,75	B
14	Cb BM	924165-5	EVANDRO DA SILVA	8,00	B
15	Sd BM	931709-0	TAINARA MONTEIRO DE FREITAS	8,00	B

ALEXANDRE DA SILVA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 04-DE, de 28 Jan 19)

II - TREINAMENTO DE SALVAMENTO AQUÁTICO (TSAQ)

Aprovo o relatório final do curso de capacitação em epígrafe no âmbito do 1º BBM, referente ao “PROCESSO Nr 161-18-DE – CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Treinamento de Salvamento Aquático (TSAq)
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Centro de Ensino Bombeiro Militar - CEBM
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 10 Dez 18
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 14 Dez 18
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 24
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 24
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: Não houve
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: Não houve
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: Não houve
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 24
RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Clas	Posto/Grad	Matrícula	NOME	Média Final	Conceito
1	1º Sgt BM	0912049-1-01	OSVALDO BENTO DA SILVEIRA	Apto	MB
2	3º Sgt BM	0923160-9-01	ADRIANO SILVA FARIAS	Apto	MB
3	3º Sgt BM	0914908-2-01	EDELSON DOS PASSOS	Apto	MB
4	3º Sgt BM	0923174-9-01	MARCOS ZELIO INACIO	Apto	MB
5	3º Sgt BM	0921269-8-01	ODENICIO OLIVIO COELHO	Apto	MB
6	3º Sgt BM	0921301-5-01	JOSE EDUARDO DOS SANTOS	Apto	MB
7	Cb BM	0927186-4-01	AUGUSTO ESTACIO MARTINS	Apto	MB
8	Cb BM	0927784-6-01	JAIRO VALDENESIO FORTUNATO	Apto	MB
9	Cb BM	0929248-9-01	ERNANI ACHILES GENOL NETO	Apto	MB
10	Cb BM	0931656-6-01	FERNANDO ACACIO DE AGUIAR	Apto	MB
11	Cb BM	0929111-3-01	PABLO PIVETTA KARSTEN	Apto	MB
12	Cb BM	0931760-0-01	GABRIEL SOCAS WIESE	Apto	MB
13	Cb BM	0929113-0-01	EWERTON COSTA	Apto	MB
14	Cb BM	0929333-7-01	JULIO CESAR FELICIO	Apto	MB
15	Cb BM	0929207-1-01	NOE MEDEIROS BATISTA	Apto	MB
16	Cb BM	0931687-6-01	HELIO TADEU MOREIRA JUNIO	Apto	MB
17	Sd-1 BM	0929310-8-01	DIOGO PEREIRA BONATELLI	Apto	MB
18	Sd-1 BM	0931667-1-01	ADÍLSON CLÁUDIO SALES	Apto	MB
19	Sd-1 BM	0930136-4-01	JOÃO SAMUEL FLORES SODRÉ	Apto	MB
20	Sd-1 BM	0930137-2-01	FELIPE MADUREIRA	Apto	MB
21	Sd-1 BM	0931705-8-01	KLEBER SOUZA CARNEIRO	Apto	MB
22	Sd-1 BM	0931033-9-01	PEDRO ANTONIO DA SILVEIRA JUNIOR	Apto	MB
23	Sd-2 BM	0932394-5-01	JEAN RENATO VIEIRA	Apto	MB
24	Sd-2 BM	0931912-3-01	RICARDO DA SILVA MARTINS	Apto	MB

ALEXANDRE DA SILVA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 04-DE, de 28 Jan 19)

III - CURSO DE INSTRUTOR DO PROJETO GOLFINHO (CIPG)

Aprovo o relatório final do curso de capacitação em epígrafe no âmbito do CEBM, referente ao “PROCESSO Nr 541 – 18 – DE – CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Instrutor do Projeto Golfinho (CIPG)
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Centro de Ensino Bombeiro Militar - CEBM
 DATA DE INÍCIO DO CURSO: 20 Dez 18
 DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 21 Dez 18
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 15 h/a
 NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 35
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 35
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: Não houve
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: Não houve
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: Não houve
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 35
 RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Nr	P/G	Matrícula/CPF	NOME	Conceito
1	Cb BM	929333-7	JULIO FELICIO	Apto
2	Sd 1 BM	931770-8	ALEXANDRE ALVES MARTINS	Apto
3	Sd 1 BM	932244-2	LETICIA WILLEMANN DE SOUZA	Apto
4	Sd 1 BM	929331-0	FABIO GIRARD DOS SANTOS	Apto
5	Sd 3 BM	691920-0	THIAGO THIESEN DE SOUZA	Apto
6	Sd 3 BM	692217-1	JULIANA TELLES DE CASTRO	Apto
7	GVC	911.533.442-20	HOLLENK CRISTINA DE MATOS CUMAPA	Apto
8	GVC	000.343.240-89	JULIANA CASARA PARENTI	Apto
9	GVC	114.248.819-51	MIGUEL FÉLIX SILVA	Apto
10	GVC	096.051.659-02	MATEUS MENEZES PEREIRA	Apto
11	GVC	084.011.909-75	LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA	Apto
12	GVC	403.658.398-09	PEDRO RAZZANTE	Apto
13	GVC	073.352.819-89	WARLEI DE ANDRADE RIZ	Apto
14	GVC	095.031.529-09	LACHIMI JAYA SCALABRIN SANTOS	Apto
15	GVC	024.793.430-57	GUILHERME RODRIGUEZ DE VASCONCELLOS	Apto
16	GVC	067.254.869-08	CAUÊ WOOD DE OLIVEIRA	Apto
17	GVC	004.055.249-78	EDUARDO KAWABATA DA SILVA	Apto
18	GVC	069.007.239-26	MARCELA SANADIAN DE CASTRO MARIMON	Apto
19	BC	113.289.566-95	GLEIDIANE HOMEM FERREIRA	Apto
20	AL BC	095.065.469-83	GILBERTO LUIZ SANTOS	Apto
21	AL BC	100.425.549-77	ANDRIELY SARINA DE MONTE CHRISTO	Apto
22	AL BC	059.640.579.00	HEVELIN VANESSA ROSA	Apto
23	AL BC	089.452.389-99	KAIO DA SILVA CAETANO	Apto
24	AL BC	055.185.993-82	DANIELE DAMASCENO MACHADO	Apto
25	GVC	054.664.199-74	WAGNER ANDRADE	Apto
26	GVC	069.776.559-84	DANIEL BENTO	Apto
27	GVC	046.764.809-38	JOÃO PEDRA MATOS SOARES	Apto
28	GVC	092.018.249-63	BRUNA KAROLINE PLATT	Apto
29	GVC	085.146.309-62	LUKAS WILSON FERREIRA	Apto
30	BC	108.225.539-45	SABRYNA BACK WEISS	Apto
31	BC	214.239.608-90	MICHELLE DA LUZ CACILHA	Apto
32	BC	097.635.919-70	NAYARA CASTRO DO NASCIMENTO	Apto
33	BC	046.128.369-79	MÁRCIA APARECIDA HENKES	Apto
34	BC	093.852.119-51	KAROLINE DE CAMPOS	Apto
35	AL BC	021.603.099-40	EMERSON ROBERTO BOIKO	Apto

ALEXANDRE DA SILVA – Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 04-DE, de 28 Jan 19)

IV - TREINAMENTO PERIÓDICO OPERACIONAL PARA PILOTOS (TPO 1)

Aprovo o relatório final do curso de capacitação em epígrafe no âmbito do BOA, referente ao “PROCESSO Nr 173 – 18 – DE – CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Treinamento Periódico Operacional para Pilotos (TPO 1)

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: BOA

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 13 Fev 18

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 13 Jul18

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 32h/a

CARGA HORÁRIA EAD: 8h/a

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 11

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 11

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: Não houve

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 1

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: Não houve

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 10

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

CLAS	POSTO/GRAD	Matrícula/CPF	NOME	H/A	SITUAÇÃO
1	Cel BM	911935-3	EDUPERCIO PRATTS	12	Apto
2	Ten Cel P	918713-8	ADILSON BORNHOFEN	12	Apto
3	Ten Cel B	922323-1	DIOGO BAHIA LOSSO	12	Apto
4	Maj BM	921922-6	SANDRO FONSECA	12	Apto
5	Maj BM	926743-3	ROBERTO WEINGARTNER	12	Apto
6	Maj BM	927272-0	ANDRÉ LUIZ HACH PRATTS	12	Apto
7	Cap BM	929344-2	HUGO MANFRIN DALOSSO	12	Apto
8	Cap BM	929349-3	FELIPE GELAIN	12	Apto
9	Cap BM	927679-3	JAIR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	12	Apto
10	1º Ten BM	929638-7	LEANDRO FLORES EMMANUELLI	12	Apto

ALEXANDRE DA SILVA – Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 04-DE, de 28 Jan 19)

V - RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA VIDA CIVIL (CRGVC)

Aprovo o relatório final do curso de capacitação em epígrafe no âmbito do 1º BBM, referente ao “PROCESSO Nr 233 – 18 – DE – CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Recertificação de guarda vida civil (RGVC)

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CEBM

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 03 Dez 18

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 07 Dez 18

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 20h/a

CARGA HORÁRIA EAD: não houve

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 47

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 47

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: Não houve

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: Não houve

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: Não houve

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 44

VI - CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (APH)

Aprovo o relatório final do curso de capacitação em epígrafe no âmbito do CFSD/2018, referente ao “PROCESSO Nr 105 – 18 – DE – CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Atendimento Pré-Hospitalar (APH)

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itajaí

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 02 Ago 18

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 17 Ago 18

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 90h/a

CARGA HORÁRIA EAD: não houve

CARGA HORÁRIA TOTAL: 90 h/a

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 34

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 34

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: Não houve

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: Não houve

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: Não houve

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 34

NÚMERO DE ALUNOS NÃO HABILITADO: 01

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Clas	Posto/Grad	CPF	NOME	Média	Conceito
1	Al Sd	692257-0	THUANY STAHELIN KUHN	9,19	MB
2	Al Sd	691742-9	ADILSON WILLIAM XAVIER JARGENBOSKI	9,11	MB
3	Al Sd	692099-3	ROMEIRO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO	9,06	MB
4	Al Sd	691827-1	FAGNER MENEZES PERES	9,04	MB
5	Al Sd	959204-0	RICARDO CLAYTON RIBEIRO	9,04	MB
6	Al Sd	692167-1	BRUNO BLOOT	8,96	B
7	Al Sd	991374-2	GERALDO GOBEL NUNES	8,95	B
8	Al Sd	692090-0	IACRI MENEGHEL ABARCA JUNIOR	8,94	B
9	Al Sd	691863-8	ROMULO TADEU DE SOUZA MARQUES	8,91	B
10	Al Sd	691694-5	RULIT PAULO FERNANDES	8,86	B
11	Al Sd	692276-7	ANTONIO INACIO FLORENCIO NETO	8,85	B
12	Al Sd	692110-8	FILIPPE XAVIER	8,85	B
13	Al Sd	691598-1	VINICIUS FERNANDO NOGUEIRA ALVES	8,85	B
14	Al Sd	692082-9	LUIZ GUSTAVO SALGADO BARBOSA	8,83	B
15	Al Sd	691723-2	ELVIS PEDRO ABREU	8,80	B
16	Al Sd	692271-6	FERNANDO PACHECO MARTINS	8,80	B
17	Al Sd	961355-2	IGOR SOARES LIMA	8,78	B
18	Al Sd	692068-3	JACOB VILAIN NETO	8,78	B
19	Al Sd	691713-5	RUAN CARLO SILVEIRA DOS SANTOS LIMA	8,78	B
20	Al Sd	395652-0	DENY DELFINO OLIVEIRA	8,76	B
21	Al Sd	691927-8	JONATAN SOUZA NASCIMENTO	8,71	B
22	Al Sd	691994-4	DOUGLAS BALSINI	8,68	B
23	Al Sd	692204-0	GABRIELA BESSA	8,67	B
24	Al Sd	692088-8	DIEGO CORNELIUS	8,62	B
25	Al Sd	932380-5	BRUNO FERRASSO FARIAS	8,60	B
26	Al Sd	985057-0	FILIFE SUPP	8,53	B
2	Al Sd	932051-2	WILLIAN ISHIBARO	8,51	B
28	Al Sd	692273-2	FELIPE SEYFFERTH DE OLIVEIRA	8,49	B
29	Al Sd	691690-2	VICTOR DE SOUSA SANTOS	8,48	B
30	Al Sd	691755-0	BRUNO CARVALHO AYRES	8,42	B
31	Al Sd	692050-0	MATEUS MACIEL GONCALVES	8,39	B

32	Al Sd	691820-4	JOAO PEDRO SCHENATTO PADOAN ALVES	8,04	B
33	Al Sd	692019-5	HIROYUKI SIMPLICIO KITAYAMA	8,00	B
34	Al Sd	692046-2	CAINA CASTRO PEREIRA*	7,73	R

* Não habilitado por não atingir Média 8,00 no curso de capacitação.

ALEXANDRE DA SILVA – Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 04-DE, de 28 Jan 19)

VII - CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL (CIE)

Aprovo o relatório final do curso de capacitação em epígrafe no âmbito do CFSD/2018, referente ao “PROCESSO Nr 105 – 18 – DE – CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Combate a Incêndio Estrutural (CIE)

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itajaí

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 14 Mai 18

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 29 Jun 18

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 90h/a

CARGA HORÁRIA EAD: não houve

CARGA HORÁRIA TOTAL: 90 h/a

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 34

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 34

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: Não houve

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: Não houve

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: Não houve

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 34

NÚMERO DE ALUNOS NÃO HABILITADOS: 09

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Clas	Posto/	Matrícula/CPF	NOME	Média	Conceito
1º	Al Sd	991374-2	GERALDO GOBEL NUNES	9,10	MB
2º	Al Sd	692082-9	LUIZ GUSTAVO SALGADO BARBOSA	9,10	MB
3º	Al Sd	691863-8	ROMULO TADEU DE SOUZA MARQUES	8,95	B
4º	Al Sd	692167-1	BRUNO BLOOT	8,95	B
5º	Al Sd	691820-4	JOAO PEDRO SCHENATTO PADOAN ALVES	8,70	B
6º	Al Sd	932051-2	WILLIAN ISHIBARO	8,68	B
7º	Al Sd	692110-8	FILIPPE XAVIER	8,68	B
8º	Al Sd	691713-5	RUAN CARLO SILVEIRA DOS SANTOS LIMA	8,68	B
9º	Al Sd	691927-8	JONATAN SOUZA NASCIMENTO	8,63	B
10º	Al Sd	691694-5	RULIT PAULO FERNANDES	8,63	B
11º	Al Sd	692046-2	CAINA CASTRO PEREIRA	8,63	B
12º	Al Sd	691723-2	ELVIS PEDRO ABREU	8,60	B
13º	Al Sd	692019-5	HIROYUKI SIMPLICIO KITAYAMA	8,55	B
14º	Al Sd	691994-4	DOUGLAS BALSINI	8,50	B
15º	Al Sd	692099-3	ROMEIRO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO	8,48	B
16º	Al Sd	692088-8	DIEGO CORNELIUS	8,43	B
17º	Al Sd	691755-0	BRUNO CARVALHO AYRES	8,40	B
18º	Al Sd	692090-0	IACRI MENEGHEL ABARCA JUNIOR	8,40	B
19º	Al Sd	985057-0	FILIPE SUPP	8,35	B
20º	Al Sd	691827-1	FAGNER MENEZES PERES	8,28	B
21º	Al Sd	692050-0	MATEUS MACIEL GONCALVES	8,28	B
22º	Al Sd	932380-5	BRUNO FERRASSO FARIAS	8,28	B
23º	Al Sd	395652-0	DENY DELFINO OLIVEIRA	8,28	B

24°	Al Sd	692068-3	JACOB VILAIN NETO	8,08	B
25°	Al Sd	692273-2	FELIPE SEYFFERTH DE OLIVEIRA	8,03	B
26°	Al Sd	691690-2	VICTOR DE SOUSA SANTOS*	7,95	R
27°	Al Sd	691598-1	VINICIUS FERNANDO NOGUEIRA ALVES*	7,90	R
28°	Al Sd	691742-9	ADILSON WILLIAM XAVIER JARGENBOSKI*	7,88	R
29°	Al Sd	959204-0	RICARDO CLAYTON RIBEIRO*	7,88	R
30°	Al Sd	692204-0	GABRIELA BESSA*	7,88	R
31°	Al Sd	961355-2	IGOR SOARES LIMA*	7,88	R
32°	Al Sd	692257-0	THUANY STAHELIN KUHN*	7,68	R
33°	Al Sd	692276-7	ANTONIO INACIO FLORENCIO NETO*	7,60	R
34°	Al Sd	692271-6	Fernando Pacheco Martins*	7,60	R

* Não habilitado por não atingir Média 8,00 no curso de capacitação.

ALEXANDRE DA SILVA – Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 04-DE, de 28 Jan 19)

VII - CURSO DE SALVAMENTO AQUÁTICO (SAq)

Aprovo o relatório final do curso de capacitação em epígrafe no âmbito do CFSD/2018, referente ao “PROCESSO Nr 105 – 18 – DE – CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Salvamento Aquático (SAq)

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itajaí

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 16 Jul 18

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 04 Set 18

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 90h/a

CARGA HORÁRIA EAD: não houve

CARGA HORÁRIA TOTAL: 90 h/a

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 34

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 34

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: Não houve

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: Não houve

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: Não houve

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 34

NÚMERO DE ALUNOS NÃO HABILITADOS: 14

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Clas	Posto/	Mtcl/CPF	NOME	Média	Conceito
1	Al Sd	691994-4	DOUGLAS BALSINI	9,49	MB
2	Al Sd	692099-3	ROMEIRO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO	9,30	MB
3	Al Sd	691713-5	RUAN CARLO SILVEIRA DOS SANTOS LIMA	9,26	MB
4	Al Sd	691742-9	ADILSON WILLIAM XAVIER JARGENBOSKI	9,18	MB
5	Al Sd	692019-5	HIROYUKI SIMPLICIO KITAYAMA	8,88	B
6	Al Sd	692046-2	CAINA CASTRO PEREIRA	8,88	B
7	Al Sd	692167-1	BRUNO BLOOT	8,87	B
8	Al Sd	692110-8	FILIPPE XAVIER	8,83	B
9	Al Sd	691863-8	ROMULO TADEU DE SOUZA MARQUES	8,81	B
10	Al Sd	959204-0	RICARDO CLAYTON RIBEIRO	8,72	B
11	Al Sd	691723-2	ELVIS PEDRO ABREU	8,71	B
12	Al Sd	985057-0	FILIPE SUPP	8,69	B
13	Al Sd	692273-2	FELIPE SEYFFERTH DE OLIVEIRA	8,58	B
14	Al Sd	691927-8	JONATAN SOUZA NASCIMENTO	8,32	B
15	Al Sd	932380-5	BRUNO FERRASSO FARIAS	8,31	B

16	Al Sd	691820-4	JOAO PEDRO SCHENATTO PADOAN ALVES	8,29	B
17	Al Sd	692050-0	MATEUS MACIEL GONCALVES	8,27	B
18	Al Sd	692082-9	LUIZ GUSTAVO SALGADO BARBOSA	8,27	B
19	Al Sd	932051-2	WILLIAN ISHIBARO	8,20	B
20	Al Sd	691598-1	VINICIUS FERNANDO NOGUEIRA ALVES	8,01	B
21	Al Sd	961355-2	IGOR SOARES LIMA*	7,88	R
22	Al Sd	691690-2	VICTOR DE SOUSA SANTOS*	7,76	R
23	Al Sd	692090-0	IACRI MENEGHEL ABARCA JUNIOR*	7,54	R
24	Al Sd	692257-0	THUANY STAHELIN KUHN*	7,54	R
25	Al Sd	691827-1	FAGNER MENEZES PERES*	7,43	R
26	Al Sd	395652-0	DENY DELFINO OLIVEIRA*	7,42	R
27	Al Sd	692204-0	GABRIELA BESSA*	7,40	R
28	Al Sd	692088-8	DIEGO CORNELIUS*	7,35	R
29	Al Sd	991374-2	GERALDO GOBEL NUNES*	7,34	R
30	Al Sd	692271-6	FERNANDO PACHECO MARTINS*	7,25	R
31	Al Sd	692276-7	ANTONIO INACIO FLORENCIO NETO*	7,10	R
32	Al Sd	691694-5	RULIT PAULO FERNANDES*	7,06	R
33	Al Sd	692068-3	JACOB VILAIN NETO*	7,01	R
34	Al Sd	691755-0	BRUNO CARVALHO AYRES*	4,45	Recuperação

* Não habilitado por não atingir Média 8,00 no curso de capacitação.

ALEXANDRE DA SILVA – Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 04-DE, de 28 Jan 19)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na parte Nr 06-DAT-2019, de 24 Jan 19, da 2º Ten BM Mtcl 933014-3 SUELLEN LAPA DUARTE, da DAT/CBMSC, onde solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço, para desconto em banco de horas, no dia 25 Jan 19, a fim de tratar de assuntos particulares, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. insira-se no SIGRH;
- III. publique-se.

JAILSON OSNI GODINHO – Ten Cel BM

Respondendo pela Diretoria de Atividades Técnicas (NB Nr 04-DAT, de 25 Jan 19)

Na solicitação contida na Nota 186-CMDG-2019, de 28 Jan 19, do Ten Cel BM Mtcl 925814-0 JESIEL MAYCON ALVES, do QCG/CBMSC, onde solicita 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, para desconto em férias, nos dias 29, 30, 31 Jan 19 e 01 Fev 19, a fim de acompanhar a família em férias, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. insira-se no SIGRH;
- III. publique-se.

EDUPÉRCIO PRATTS – CEL BM

Subcomandante Geral do CBMSC (Nota Nr 186-CMDG, de 28 Jan 19)

Na solicitação contida na Parte 02-DE-2019, de 23 Jan 19, do Ten Cel BM Mtcl 921514-0 ALEXANDRE DA SILVA, da DE/CBMSC, onde solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço, para desconto em banco de horas, no dia 25 Jan 19, a fim de acompanhar a a cirurgia de sua filha, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. insira-se no SIGRH;
- III. publique-se.

DANIEL FERNANDES – CEL BM

Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (Nota Nr 166-EMG, de 30 Jan 19)

Na solicitação contida na Parte 95-EMG-2019, de 18 Dez 18, do Ten Cel BM Mtcl 924667-3 EDUARDO HAROLDO DE LIMA, do EMG/CBMSC, onde solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço, para desconto em férias, no dia 21 Dez 18, a fim de resolver assuntos pessoais, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. comunique-se
- III. insira-se no SIGRH;
- IV. publique-se.

ALEXANDRE CORREA DUTRA – CEL BM

Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (Nota Nr 166-EMG, de 30 Jan 19)

Na solicitação contida na Parte s/n Individual, de 08 Jan 19, do Ten Cel BM Mtcl 924685-1 RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR, onde solicita a concessão de folga nos dias 6, 7 e 8 Mar 19 para desconto no banco de horas. Informa ainda que estará em viagem para Foz do Iguaçu/PR, Argentina e Uruguai entre os dias 06 Mar 19 e 03 Abr 19, período em que estará de folga para desconto no banco de horas e férias regulamentares:

- I. autorizo;
- II. publicar para controle de horas no BCBM;
- III. arquiva-se.

JULIO CESAR DA SILVA – Cel BM

Corregedor-Geral do CBMSC (NB Nr 01-CORREG, de 25 Jan 19)

FUNÇÕES DIVERSAS

De 14 a 18 Jan 19, passa a responder pela Diretoria de Atividades Técnicas, o Cap BM Mtcl 929625-5 OSCAR WASHINGTON BARBOSA JUNIOR, da DAT/CBMSC, acumulativamente com as funções que já exerce, enquanto durar o afastamento (desconto em férias) do titular, o Ten Cel BM Mtcl 923016-5 JAILSON OSNI GODINHO, da DAT/CBMSC. (NB Nr 04-DAT, de 25 Jan 19)

Em 14 Jan 19, passa a responder pela Diretoria de Pessoal (DP/CBMSC), a Maj BM Mtcl 927269-0 ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS, respondendo cumulativamente pela DiSPS/DiRH/DP, em virtude do início do usufruto de férias da Ten Cel BM Mtcl 0921245-0 ADRIANA SOUZA DA SILVA.

- I. publique-se;
- II. inserir.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2019.

ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS – Maj BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (NB Nr 04-DP, de 16 Jan 19)

Em 14 Jan 19, passa a responder pela Divisão de Seleção, Inclusão e Estudos de Pessoal (DiSIEP/DP/CBMSC), o Maj BM Mtel 927264-0-01 DIEGO MACIEL SERAFIM, respondendo cumulativamente pela DiRH/DP, em virtude do início do usufruto de férias da Ten Cel BM Mtel 0921245-0 ADRIANA SOUZA DA SILVA.

- I. publique-se;
- II. inserir.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2019.

ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS – Maj BM
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (NB Nr 04-DP, de 16 Jan 19)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Ten BM Mtel 932481-0-02 NICOLE FERREIRA MARTINS do 9º BBM - Canoinhas para a DAT - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 31 Jan 19, devendo apresentar-se no destino no dia 4 Fev 19, munido de suas alterações.

ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS – Maj BM
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 117-DP, de 28 Jan 19)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Ten Cel BM Mtel 920824-0 MARCOS AURÉLIO BARCELOS do 8º BBM - Tubarão para a DAT – Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de Assumir a função de Diretor Interino da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 11 Fev 19, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS – Maj BM
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 128-DP, de 30 Jan 19)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Ten Cel BM Mtel 920243-9 GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER da AJG/QCG - Florianópolis para a DE - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de Assumir a função de Diretor Interino da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 28 Jan 19, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Ten Cel BM Mtel 920233-1 ALEXANDRE COELHO DA SILVA da DAT - Florianópolis para a DP - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de Assumir a função de Diretor Interino da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 11 Fev 19, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Ten Cel BM Mtel 923016-5 JAILSON OSNI GODINHO da DAT - Florianópolis para a DP - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 11 Fev 19, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Maj BM Mtel 927274-7 LUIZ FELIPE LEMOS da DE - Florianópolis para a AJG/QCG -

Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de Assumir a função de Ajudante de Ordens do Sr S Cmt-G. Sem trânsito, sendo a contar de 04 Fev 19, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Maj BM Mtcl 927270-4 ISABEL GAMBA PIONER da DAT - Florianópolis para o CCS - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de Assumir a função de Chefe da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 04 Fev 19, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS – Maj BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 129-DP, de 30 Jan 19)

VISITA MÉDICA

A contar de 04 Jan 19, o Ten Cel BM Mtcl 920.260-9 RICHARD SASS BRAUM, da DLF, compareceu a Formação Sanitária da 11ª RPM, obtendo o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço da PM, necessita de 40 (quarenta) dias para o seu tratamento a contar de 18 Dez 2018”. Assina Ariana L. Weber - 1º Ten Med PM Mtcl 933.482-3 CRM/SC 12918. (NB Nr 02-DLF, de 25 Jan 19)

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

2º Sgt BM Mtcl 916777-3 SERGIO RICARDO BARBOSA do 1º/3ª/7º BBM - Barra Velha para o 1º/2ª/7º BBM - Navegantes, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 7º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 18 Jan 19, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 929222-5 MARIANNE NIENKOETTER ROSA do 1º/3ª/1º BBM - Florianópolis para o 1º/10º BBM - São José, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 1º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 19 Dez 18, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS – Maj BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 115-DP, de 28 Jan 19)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

3º Sgt BM Mtcl 923192-7 RODRIGO FERREIRA do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 1º/2ª/4º BBM - Içara, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 4º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 03 Dez 18, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 927139-2 VANDIR SERAFIM ELIAS do 1º/1º/2ª/4º BBM - Morro da Fumaça para o 1º/1ª/4º BBM - Criciúma, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 4º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 03 Dez 18, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 929312-4 DONIZETE DE CORDOVA RAFAELI do 3º/2º/2ª/1º BBM - Florianópolis para o 1º/4º/2ª/5º BBM - Bom Retiro, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 1ºBBM. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 01 Fev 19, devendo apresentar-se no destino no dia 04 Fev 19, munido de suas alterações.

ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS – Maj BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 123-DP, de 29 Jan 19)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Encaminhamento Eletrônico Nr 03-19-DLF - Aux Almox Geral, de 16 Jan 2019, do Cb BM Mtcl 929.858-2 WILSON COELHO JÚNIOR - da DLF, onde solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, a partir do dia 17 Jan 19, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM.

MÁRCIO REINERT – Maj BM

Chefe da Divisão de Logística/DLF/CBMSC (NB Nr 02-DLF, de 25 Jan 19)

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica oriunda da conta de e-mail: dlfalmoxgsec@cbm.sc.gov.br, de 22 Jan 2019, do Cb BM Mtcl 929.858-2 WILSON COELHO JÚNIOR - da DLF, onde solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, a partir do dia 24 Jan 19, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM.

MÁRCIO REINERT – Maj BM

Chefe da Divisão de Logística/DLF/CBMSC (NB Nr 02-DLF, de 25 Jan 19)

Na solicitação contida na mensagem eletrônica s/n, de 24 Jan 2019, onde o Cb BM Mtcl 927.168-6 RODRIGO SOARES - da DLF, solicita 1 (um) dia de dispensa do expediente para desconto do banco de horas, no dia 25 Jan 19, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM.

FELIPE PIRES DA SILVA – 1º Ten BM

Chefe do Centro de Controle Interno/DiF/DLF/CBMSC (NB Nr 02-DLF, de 25 Jan 19)

Na solicitação contida na mensagem eletrônica s/n, de 18 Jan 2019, onde o Cb BM Mtcl 927.915-6 ARY PESSOA DE CARVALHO JUNIOR - da DLF, solicita 1 (um) dia de dispensa do expediente para desconto do banco de horas, no dia 18 Jan 19, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM;
- IV. arquivar-se.

NILTON MENDES NUNES JÚNIOR – 2º Ten BM

Chefe do Centro de Contratos e Convênios/DiL/DLF/CBMSC (NB Nr 02-DLF, de 25 Jan 19)

Na solicitação contida na mensagem eletrônica s/n, de 21 Jan 2019, onde o Sd BM Mtcl 9931.763-5 DELEON DEMONER CAULYT FIGUEIREDO - da DLF, onde solicita 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, a partir do dia 04 Fev 19, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;

- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM.

MÁRCIO REINERT – Maj BM
Chefe da Divisão de Logística/DLF/CBMSC (NB Nr 02-DLF, de 25 Jan 19)

Na solicitação contida no Encaminhamento Eletrônico Nr 17-19-CLiC-DLF, de 15 Jan 2019, onde o Sd NQ BM Mtcl 693.320-3 DOUGLAS FACCHINETTI FREIRE DE OLIVEIRA - da DLF, solicita 10 (dez) dias de dispensa do expediente para desconto do banco de horas, a partir do dia 21 Jan 19 até 01 Fev 19, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM.

RAFAEL VIEIRA VILELA – 2º Ten BM
Subchefe do Centro de Licitações e Compras/DiL/DLF/CBMSC (NB Nr 02-DLF, de 25 Jan 19)

Na solicitação contida na Nota 181-CMDG-2019, de 28 Jan 19, do Sd BM Mtcl 930127-5 JAISON PRADES COELHO, do QCG/CBMSC, onde solicita 03 (três) dias de dispensa do serviço, para desconto em banco de horas, nos dias 30, 31 Jan 19 e 01 Fev 19, para cuidar de interesses particulares, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. insira-se no SIGRH;
- III. publique-se.

JESIEL MAYCON ALVES – Ten Cel BM
Resp. pela Ajudância Geral do CBMSC (Nota Nr 181-AjG, de 28 Jan 19)

Na solicitação contida na Parte Nr 119-DP do Cb BM Mtcl 930096-1 BRUNO ÉDIO NUNES, da Diretoria de Pessoal (Florianópolis), onde solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo o dia 26 Dez 18;

Na solicitação contida na Parte Nr 124-DP do Cb BM Mtcl 930096-1 BRUNO ÉDIO NUNES, da Diretoria de Pessoal (Florianópolis), onde solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo o dia 25 Jan 19:

- I. autorizo;
- II. publique-se;
- III. insira-se.

DARIO AGUIAR GOMES – 1º Ten BM
Secretário da CPP (NB Nr 05-DP, de 17 Jan 19)

Na solicitação contida na Parte Nr 108-18-DP do Sd BM Mtcl 932300-7 THIAGO COELHO LEITE, da Diretoria de Pessoal (Florianópolis), onde solicita 04 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo os dias 28 Dez 18, 2, 3 e 4 Jan 19, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. publique-se;
- III. insira-se.

DÁRCIO ARCELINO NUNES FILHO – Cap BM
Chefe do CEM/DP/CBMSC (NB Nr 05-DP, de 17 Jan 19)

Na solicitação contida na Parte Nr 125-DP da Sd BM Mtel 932238-8 GRAZIELA ELISA SCHÉ, da Diretoria de Pessoal (Florianópolis), onde solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias, sendo o dia 21 Dez 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. publique-se;
- III. insira-se.

ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS – Maj BM
Chefe da DiSPS (NB Nr 05-DP, de 17 Jan 19)

Na solicitação contida na Parte Nr 114-DP do Sd-3 NQ BM Mtel 694273-3 EDUARDO SOMAVILLA, da Diretoria de Pessoal (Florianópolis), onde solicita 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo os dias 26, 27 e 28 Dez 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. publique-se;
- III. insira-se.

JULIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 05-DP, de 17 Jan 19)

FÉRIAS REGULAMENTARES – ALTERAÇÃO DO GOZO

Na solicitação contida na Parte Nr 01-19-DLF, de 09 Jan 19, do Sd BM Mtel 933.564-1 MATEUS SAGAS STAHELIN - da DLF, onde solicita 10 (dez) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 23 Jan 19, dou o seguinte despacho:

- I. defiro;
- II. publicar no BCBM;
- III. inserir no SIGRH.

MÁRCIO REINERT – Maj BM
Chefe da Divisão de Logística/DLF/CBMSC (NB Nr 02-DLF, de 25 Jan 19)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtel 927124-4 MATEUS DE CRISTO MARTINS do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 2º/2º/1ª/4º BBM - Siderópolis, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 4º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 01 Fev 19, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtel 929070-2 VASCO ARTUR NASCIMENTO CAVALHEIRO FILHO do 2º/2º/1ª/4º BBM - Siderópolis para o 1º/1ª/4º BBM - Criciúma, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 4º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 01 Fev 19, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 931755-4 TIAGO TAISON SILVEIRA do 1º/1ª/9º BBM - Canoinhas para o 1º/1ª/1º BBM - Florianópolis, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 9º BBM. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 31 Jan 19, devendo apresentar-se no destino no dia 4 Fev 19, munido de suas alterações.

ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS – Maj BM
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 115-DP, de 28 Jan 19)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo

relacionado:

Cb BM Mtel 927206-2 DAVI CASAGRANDE JÚNIOR do 1º/2ª/12º BBM - Dionísio Cerqueira para a DITI/DLF – Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 05 Fev 19, devendo apresentar-se no destino no dia 08 Fev 19, munido de suas alterações.

ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS – Maj BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 122-DP, de 29 Jan 19)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtel 933602-8 LUCAS CESCNETO HINKEL do 1º/4ª/2ª/5º BBM - Bom Retiro para o 1º/1ª/1º BBM - Florianópolis, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 5º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 01 Fev 19, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 929315-9 MAYCON MATIAS DORIGON do 1º/1ª/10º BBM - São José para o 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 08 Jan 19, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 692295-3 LEONARDO DOS PASSOS DE OLIVEIRA do 1º/3ª/2ª/5º BBM - Urubici para o 2º/2ª/3ª/4º BBM - Passo de Torres, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 5º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 04 Fev 19, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 931811-9 JAISON RODRIGUES MIGUEL do 2º/2ª/3ª/4º BBM - Passo de Torres para o 1º/3ª/2ª/5º BBM - Urubici, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 4º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 04 Fev 19, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS – Maj BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 123-DP, de 29 Jan 19)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtel 691656-2 IGOR DASSOW SIQUEIRA do 1º/1ª/1º BBM - Florianópolis para o 2º/2ª/3ª/4º BBM - Passo de Torres, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 1º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 04 Fev 19, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 691905-7 PHILLIPE KULCZYNSKI DE MELO do 1º/3ª/4º BBM - Araranguá para o 1º/1ª/1º BBM - Florianópolis, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 4º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 04 Fev 19, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS – Maj BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 129-DP, de 30 Jan 19)

IV - DIRETORIA DE PESSOAL

DESPACHO

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 4387 do Corpo de Bombeiros Milita, conforme Decreto Estadual Nr 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiário: GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA; Termo de Compromisso Nr 06; Data da

Rescisão: 03 Jan 2019. (Nota Nr 110-DP, de 28 Jan 18)

DESPACHO DECISÓRIO

DESPACHO DECISÓRIO Nr 01/2019

Em 14 de janeiro de 2019

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;

ASSUNTO: Promoção por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM (QC), a contar do dia 11 Ago 18.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo 3º Sgt BM Mtcl 924164-7 MANOEL AVELINO MARTINS FILHO, o qual requer Promoção por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM do Quadro Complementar (QC), a contar do dia 11 Ago 18.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte

DESPACHO

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 001, de 08 Jan 19, a qual opina pelo deferimento do pleito. Dessa forma, decido pela Promoção por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM do Quadro Complementar (QC), a contar do dia 11 Ago 18.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

CEL BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 140-DP, de 30 Jan 18)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 02/2019

Em 14 de janeiro de 2019

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;

ASSUNTO: Promoção por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM (QC), a contar do dia 11 Ago 18.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo 3º Sgt BM Mtcl 924290-2 ADRIANO RIBEIRO, o qual requer Promoção por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM do Quadro Complementar (QC), a contar do dia 11 Ago 18.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte

DESPACHO

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 001, de 08 Jan 19, a qual opina pelo deferimento do pleito. Dessa forma, decido pela Promoção por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM do Quadro Complementar (QC), a contar do dia 11 Ago 18.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

CEL BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 140-DP, de 30 Jan 18)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 03/2019

Em 14 de janeiro de 2019

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;

ASSUNTO: Promoção por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM (QC), a contar do dia 11 Ago 18.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo ° Sgt BM Mtcl 924338-0 VOLMIR DURANTI, o qual requer Promoção por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM do Quadro Complementar (QC), a contar do dia 11 Ago 18.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte

DESPACHO

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 001, de 08 Jan 19, a qual opina pelo deferimento do pleito. Dessa forma, decido pela Promoção por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM do Quadro Complementar (QC), a contar do dia 11 Ago 18.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

CEL BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 140-DP, de 30 Jan 18)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 04/2019

Em 14 de janeiro de 2019

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;

ASSUNTO: Promoção por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM (QC), a contar do dia 11 Ago 18.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo 3º Sgt BM Mtcl 923208-7 MARCOS JOSÉ JEREMIAS DA SILVEIRA, o qual requer Promoção por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM do Quadro Complementar (QC), a contar do dia 11 Ago 18.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte

DESPACHO

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 001, de 08 Jan 19, a qual opina pelo deferimento do pleito. Dessa forma, decido pela Promoção por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM do Quadro Complementar (QC), a contar do dia 11 Ago 18.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

CEL BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 140-DP, de 30 Jan 18)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 05/2019

Em 14 de janeiro de 2019

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;

ASSUNTO: Promoção por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM (QC), a contar do

dia 11 Ago 18.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo 3º Sgt BM Mtcl 922551-0 JAISON MACIEL BORGES, o qual requer Promoção por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM do Quadro Complementar (QC), a contar do dia 11 Ago 18.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte

DESPACHO

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 001, de 08 Jan 19, a qual opina pelo deferimento do pleito. Dessa forma, decido pela Promoção por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM do Quadro Complementar (QC), a contar do dia 11 Ago 18.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

CEL BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 140-DP, de 30 Jan 18)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 06/2019

Em 14 de janeiro de 2019

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;

ASSUNTO: Promoção por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM (QC), a contar do dia 11 Ago 18.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo 3º Sgt BM Mtcl 923167-6 RICARDO JOSÉ DE SOUZA, o qual requer Promoção por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM do Quadro Complementar (QC), a contar do dia 11 Ago 18.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte

DESPACHO

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 001, de 08 Jan 19, a qual opina pelo deferimento do pleito. Dessa forma, decido pela Promoção por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM do Quadro Complementar (QC), a contar do dia 11 Ago 18.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

CEL BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 140-DP, de 30 Jan 18)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 07/2019

Em 14 de janeiro de 2019

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;

ASSUNTO: Reclassificação no Almanaque de Cabo de Carreira.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo Cb BM Mtcl 924312-7 DENILSON BUENO, o qual requer Reclassificação no Almanaque de Cabo do Quadro de Carreira.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte

DESPACHO

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 001, de 08 Jan 19, a qual opina pelo indeferimento do pleito. Dessa forma, decido pela não reclassificação no Almanaque de Cabo do Quadro de Carreira do Cb BM Mtcl 924312-7 DENILSON BUENO.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

CEL BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 140-DP, de 30 Jan 18)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 08/2019

Em 14 de janeiro de 2019

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;

ASSUNTO: Reclassificação no Almanaque de Cabo de Carreira.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo Cb BM Mtcl 929282-9 FELIPE SANTIAGO AMARO CORREA, o qual requer Reclassificação no Almanaque de Cabo do Quadro de Carreira.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte

DESPACHO

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 001, de 08 Jan 19, a qual opina pelo indeferimento do pleito. Dessa forma, decido pela não reclassificação no Almanaque de Cabo do Quadro de Carreira do Cb BM Mtcl 929282-9 FELIPE SANTIAGO AMARO CORREA.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

CEL BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 140-DP, de 30 Jan 18)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 09/2019

Em 14 Jan 19

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;

ASSUNTO: Reclassificação no Almanaque de Cabo de Carreira.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo Cb BM Mtcl 929653-0 JACQUES DOUGLAS ROMÃO, o qual requer Reclassificação no Almanaque de Cabo do Quadro de Carreira.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte

DESPACHO

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 001, de 08 Jan 19, a qual opina pelo indeferimento do pleito. Dessa forma, decido pela não reclassificação no Almanaque de Cabo do Quadro de Carreira do Cb BM Mtcl 929653-0 JACQUES DOUGLAS ROMÃO.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à

organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

CEL BM – JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 140-DP, de 30 Jan 18)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 10/2019

Em 14 de janeiro de 2019

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;

ASSUNTO: Promoção por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM (QC), a contar do dia 25 Nov 16.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo 3º Sgt BM Mtcl 923195-1 MAX WILLIAN RESENDE CARDOSO, o qual requer Promoção por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM do Quadro Complementar (QC), a contar do dia 25 nov 16.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte

DESPACHO

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 001, de 08 Jan 19, a qual opina pelo indeferimento do pleito. Dessa forma, decido pela não Promoção por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM do Quadro Complementar (QC), a contar do dia 25 Nov 16.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

CEL BM – JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 140-DP, de 30 Jan 18)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 11/2019

Em 14 de janeiro de 2019

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;

ASSUNTO: Promoção por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM (QC), a contar do dia 11 Ago 18.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo 3º Sgt BM Mtcl 925650-4 EDENILSON DA ROSA, o qual requer Promoção por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM do Quadro Complementar (QC), a contar do dia 11 Ago 18.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte

DESPACHO

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 001, de 08 Jan 19, a qual opina pelo deferimento do pleito. Dessa forma, decido pela Promoção por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM do Quadro Complementar (QC), a contar do dia 11 Ago 18.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

CEL BM – JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 140-DP, de 30 Jan 18)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 12/2019

Em 16 de janeiro de 2019

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;

ASSUNTO: Chamada de Promoção de 31 Jan 19.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo 3º Sgt BM Mtcl 920520-9 VALDIR MARCOLINO DE FARIAS, o qual requer que seja relacionado na Chamada de Promoção de 31 Jan 19.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte

DESPACHO

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 001, de 08 Jan 19, a qual opina pelo indeferimento do pleito. Dessa forma, decido não relacionar o requerente na chamada de promoção de 31 Jan 19, e conseqüentemente não promovendo à graduação de 2º Sargento do Quadro de Carreira.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

CEL BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 140-DP, de 30 Jan 18)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 13/2019

Em 16 de janeiro de 2019

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;

ASSUNTO: Chamada de Promoção de 31 Jan 19.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo 3º Sgt BM Mtcl 920529-2 ITACIR PADILHA, o qual requer que seja relacionado na Chamada de Promoção de 31 Jan 19.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte

DESPACHO

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 001, de 08 Jan 19, a qual opina pelo indeferimento do pleito. Dessa forma, decido não relacionar o requerente na chamada de promoção de 31 Jan 19, e conseqüentemente não promovendo à graduação de 2º Sargento do Quadro de Carreira.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

CEL BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 140-DP, de 30 Jan 18)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 14/2019

Em 16 de janeiro de 2019

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;

ASSUNTO: Chamada de Promoção de 31 Jan 19.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo 3º Sgt BM Mtcl 923477-6 CÉLIO

DENILSON CORREA, o qual requer que seja relacionado na Chamada de Promoção de 31 Jan 19.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte

DESPACHO

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 001, de 08 Jan 19, a qual opina pelo indeferimento do pleito. Dessa forma, decido não relacionar o requerente na chamada de promoção de 31 Jan 19, e conseqüentemente não promovendo à graduação de 2º Sargento do Quadro de Carreira.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e arquite-se.

CEL BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 140-DP, de 30 Jan 18)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 15/2019

Em 16 de janeiro de 2019

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;

ASSUNTO: Chamada de Promoção de 31 Jan 19.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo 3º Sgt BM Mtcl 916663-7 WAGNER JOSÉ VIEIRA, o qual requer que seja relacionado na Chamada de Promoção de 31 Jan 19.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte

DESPACHO

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 001, de 08 Jan 19, a qual opina pelo indeferimento do pleito. Dessa forma, decido não relacionar o requerente na chamada de promoção de 31 Jan 19, e conseqüentemente não promovendo à graduação de 2º Sargento do Quadro de Carreira.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e arquite-se.

CEL BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 140-DP, de 30 Jan 18)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 16/2019

Em 16 de janeiro de 2019

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;

ASSUNTO: Chamada de Promoção de 31 Jan 19.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo 3º Sgt BM Mtcl 920523-3 SÉRGIO NEI JUREK, o qual requer que seja relacionado na Chamada de Promoção de 31 Jan 19.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte

DESPACHO

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 001, de 08 Jan 19, a qual opina pelo indeferimento do pleito. Dessa forma, decido não relacionar o requerente na chamada de promoção de 31 Jan 19, e conseqüentemente não

promovendo à graduação de 2º Sargento do Quadro de Carreira.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

CEL BM – JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 140-DP, de 30 Jan 18)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 17/2019
Em 16 de janeiro de 2019

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;
ASSUNTO: Chamada de Promoção de 31 Jan 19.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo ° Sgt BM Mtcl 919630-7 RICARDO SOUZA, o qual requer que seja relacionado na Chamada de Promoção de 31 Jan 19.
2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte

DESPACHO

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 001, de 08 Jan 19, a qual opina pelo indeferimento do pleito. Dessa forma, decido não relacionar o requerente na chamada de promoção de 31 Jan 19, e conseqüentemente não promovendo à graduação de 2º Sargento do Quadro de Carreira.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

CEL BM – JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 140-DP, de 30 Jan 18)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 18/2019
Em 16 de janeiro de 2019

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;
ASSUNTO: Promoção por Ressarcimento de Preterição a Cabo BM (QC), a contar do dia 11 Ago 14.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo Cb BM Mtcl 925761-6 EDUARDO JOSÉ DAMASO DA SILVEIRA, o qual requer Promoção por Ressarcimento de Preterição a Cabo BM do Quadro Complementar (QC), a contar do dia 11 Ago 14.
2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte

DESPACHO

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 001, de 08 Jan 19, a qual opina pelo indeferimento do pleito. Dessa forma, decido não Promover o requerente por Ressarcimento de Preterição a Cabo BM do Quadro Complementar (QC), a contar do dia 11 Ago 14.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

CEL BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 140-DP, de 30 Jan 18)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 19/2019

Em 16 de janeiro de 2019

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;

ASSUNTO: Promoção por Ressarcimento de Preterição a Cabo BM (QC), a contar do dia 11 Ago 14.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo Cb BM Mtcl 925770-5 ANACLÉCIO FRANCISCO DE MEDEIROS, o qual requer Promoção por Ressarcimento de Preterição a Cabo BM do Quadro Complementar (QC), a contar do dia 11 Ago 14.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte

DESPACHO

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 001, de 08 Jan 19, a qual opina pelo indeferimento do pleito. Dessa forma, decido não Promover o requerente por Ressarcimento de Preterição a Cabo BM do Quadro Complementar (QC), a contar do dia 11 Ago 14.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

CEL BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 140-DP, de 30 Jan 18)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 21/2019

Em 14 de janeiro de 2019

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;

ASSUNTO: Promoção por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM (QC), a contar do dia 11 Ago 18.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo 3º Sgt BM Mtcl 924011-0 MARCELO RITZMANN, o qual requer Promoção por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM do Quadro Complementar (QC), a contar do dia 11 Ago 18.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte

DESPACHO

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 001, de 08 Jan 19, a qual opina pelo deferimento do pleito. Dessa forma, decido pela Promoção por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM do Quadro Complementar (QC), a contar do dia 11 Ago 18.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

CEL BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 140-DP, de 30 Jan 18)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 22/2019

Em 16 de janeiro de 2019

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;

ASSUNTO: Promoção por Ressarcimento de Preterição a Cabo BM (QC), a contar do dia 31 Jan 14.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo 3º Sgt BM Mtcl 924273-2 JEAN CARLOS SOPHIATTI, o qual requer Promoção por Ressarcimento de Preterição a Cabo BM do Quadro Complementar (QC), a contar do dia 31 Jan 14.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte

DESPACHO

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 001, de 08 Jan 19, a qual opina pelo indeferimento do pleito. Dessa forma, decido não Promover o requerente por Ressarcimento de Preterição a Cabo BM do Quadro Complementar (QC), a contar do dia 31 Jan 14.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

CEL BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 140-DP, de 30 Jan 18)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 23/2019

Em 16 de janeiro de 2019

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;

ASSUNTO: Promoção por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM (QC), a contar do dia Jan 14.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo 3º Sgt BM Mtcl 920482-2 EVANDRO DE OLIVEIRA VARGAS, o qual requer Promoção por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM do Quadro Complementar (QC), a contar do dia 31 Jan 14.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte

DESPACHO

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 001, de 08 Jan 19, a qual opina pelo indeferimento do pleito. Dessa forma, decido não Promover o requerente por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM do Quadro Complementar (QC), a contar do dia 31 Jan 14.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

CEL BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 140-DP, de 30 Jan 18)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 24/2019

Em 16 de janeiro de 2019

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;

ASSUNTO: Promoção por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM (QC), a contar do dia 31 Jan 14.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo 3º Sgt BM Mtcl 920471-7 EVANDRO RICARDO, o qual requer Promoção por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM do Quadro Complementar (QC), a contar do dia 31 Jan 14.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte

DESPACHO

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 001, de 08 Jan 19, a qual opina pelo indeferimento do pleito. Dessa forma, decido não Promover o requerente por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM do Quadro Complementar (QC), a contar do dia 31 Jan 14.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

CEL BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 140-DP, de 30 Jan 18)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 25/2019

Em 16 de janeiro de 2019

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;

ASSUNTO: Promoção por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM (QC), a contar do dia 31 Jan 14.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo 3º Sgt BM Mtcl 920472-5 JORGE LUIZ CASTRO, o qual requer Promoção por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM do Quadro Complementar (QC), a contar do dia 31 Jan 14.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte

DESPACHO

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 001, de 08 Jan 19, a qual opina pelo indeferimento do pleito. Dessa forma, decido não Promover o requerente por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM do Quadro Complementar (QC), a contar do dia 31 Jan 14.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

CEL BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 140-DP, de 30 Jan 18)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 26/2019

Em 16 de janeiro de 2019

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;

ASSUNTO: Promoção por Ressarcimento de Preterição a Cabo BM (QC), a contar do dia 31 Jan 14.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo Cb BM Mtcl 922662-1 EMERSON ARTNER LEANDRO, o qual requer Promoção por Ressarcimento de Preterição a Cabo BM do Quadro Complementar (QC), a contar do dia 31 Jan 14.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte

DESPACHO

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 001, de 08 Jan 19, a qual opina pelo indeferimento do pleito. Dessa forma, decido não Promover o requerente por Ressarcimento de Preterição a Cabo BM do Quadro Complementar (QC), a contar do dia 31 Jan 14.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

CEL BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 140-DP, de 30 Jan 18)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 27/2019

Em 16 de janeiro de 2019

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;

ASSUNTO: Promoção por Ressarcimento de Preterição a 3ª Sargento BM (QC), a contar do dia 13 Jun 14.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo 3ª Sargento BM Mtel 922573-0 VALDIR CONZATTI JUNIOR, o qual requer Promoção por Ressarcimento de Preterição a 3ª Sargento BM do Quadro Complementar (QC), a contar do dia 13 Jun 14.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte

DESPACHO

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 001, de 08 Jan 19, a qual opina pelo indeferimento do pleito. Dessa forma, decido não Promover o requerente por Ressarcimento de Preterição a 3ª Sargento BM do Quadro Complementar (QC), a contar do dia 13 Jun 14.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

CEL BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 140-DP, de 30 Jan 18)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 28/2019

Em 16 de janeiro de 2019

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;

ASSUNTO: Promoção por Ressarcimento de Preterição a 3ª Sargento BM (QC), a contar do dia 13 Jun 14.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo 3ª Sargento BM Mtel 922566-8 JULIANO BIANCHET, o qual requer Promoção por Ressarcimento de Preterição a 3ª Sargento BM do Quadro Complementar (QC), a contar do dia 13 Jun 14.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte

DESPACHO

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 001, de 08 Jan 19, a qual opina pelo indeferimento do pleito. Dessa forma, decido não Promover o requerente por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM do Quadro Complementar (QC), a contar do dia 13 Jun 14.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

CEL BM – JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 140-DP, de 30 Jan 18)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 29/2019
Em 16 de janeiro de 2019

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;

ASSUNTO: Promoção por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM (QC), a contar do dia 13 Jun 14.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo 3º Sargento BM Mtcl 922560-9 ADALBERTO DOMINGOS ANACLETO, o qual requer Promoção por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM do Quadro Complementar (QC), a contar do dia 13 Jun 14.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte

DESPACHO

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 001, de 08 Jan 19, a qual opina pelo indeferimento do pleito. Dessa forma, decido não Promover o requerente por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM do Quadro Complementar (QC), a contar do dia 13 Jun 14.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

CEL BM – JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 140-DP, de 30 Jan 18)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 30/2019
Em 16 de janeiro de 2019

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;

ASSUNTO: Promoção por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM (QC), a contar do dia 13 Jun 14.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo 3º Sargento BM Mtcl 922670-2 ANDERSON LUIZ FURTADO, o qual requer Promoção por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM do Quadro Complementar (QC), a contar do dia 13 Jun 14.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte

DESPACHO

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 001, de 08 Jan 19, a qual opina pelo indeferimento do pleito. Dessa forma, decido não Promover o requerente por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM do Quadro Complementar (QC), a contar do dia 13 Jun 14.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

CEL BM – JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 140-DP, de 30 Jan 18)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 31/2019

Em 16 de janeiro de 2019

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;

ASSUNTO: Promoção por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM (QC), a contar do dia 13 Jun 13.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo 3º Sargento BM Mtel 921591-3 EDNILSON BORBA, o qual requer Promoção por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM do Quadro Complementar (QC), a contar do dia 13 Jun 13.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte

DESPACHO

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 001, de 08 de janeiro de 2019, a qual opina pelo indeferimento do pleito. Dessa forma, decido não Promover o requerente por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM do Quadro Complementar (QC), a contar do dia 13 de junho de 2013.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

CEL BM – JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 140-DP, de 30 Jan 18)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 32/2019

Em 16 de janeiro de 2019

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;

ASSUNTO: Promoção por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM (QC), a contar do dia 11 Ago 14.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo 3º Sargento BM Mtel 922577-3 MARCOS LEANDRO DALAESTE DE OLIVEIRA, o qual requer Promoção por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM do Quadro Complementar (QC), a contar do dia 11 Ago 14.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte

DESPACHO

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 001, de 08 Jan 19, a qual opina pelo indeferimento do pleito. Dessa forma, decido não Promover o requerente por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM do Quadro Complementar (QC), a contar do dia 11 Ago 14.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

CEL BM – JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 140-DP, de 30 Jan 18)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 33/2019

Em 16 de janeiro de 2019

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;

ASSUNTO: Promoção por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM (QC), a contar do dia 31 Jan 14.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo 3º Sgt BM Mtcl 920480-6 CLAUDIO LUZ, o qual requer Promoção por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM do Quadro Complementar (QC), a contar do dia 31 Jan 14.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte

DESPACHO

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 001, de 08 Jan 19, a qual opina pelo indeferimento do pleito. Dessa forma, decido não Promover o requerente por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM do Quadro Complementar (QC), a contar do dia 31 Jan 14.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

CEL BM – JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 140-DP, de 30 Jan 18)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 34/2019

Em 16 de janeiro de 2019

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;

ASSUNTO: Promoção por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM (QC), a contar do dia 31 Jan 14.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo 3º Sgt BM Mtcl 920298-6 CLAUDIOMARCOS LEANDRO DE ÁVILA, o qual requer Promoção por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM do Quadro Complementar (QC), a contar do dia 31 Jan 14.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte

DESPACHO

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 001, de 08 Jan 19, a qual opina pelo indeferimento do pleito. Dessa forma, decido não Promover o requerente por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM do Quadro Complementar (QC), a contar do dia 31 Jan 14.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

CEL BM – JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 140-DP, de 30 Jan 18)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 35/2019

Em 16 de janeiro de 2019

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;

ASSUNTO: Promoção por Ressarcimento de Preterição a Cabo BM (QC), a contar do dia 31 Jan 14.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo Cb BM Mtcl 924312-7 DENÍLSON BUENO, o qual requer Promoção por Ressarcimento de Preterição a Cabo BM do Quadro Complementar (QC), a contar do dia 31 Jan 14.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte

DESPACHO

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 001, de 08 Jan 19, a qual opina pelo indeferimento do pleito. Dessa forma, decido não Promover o requerente por Ressarcimento de Preterição a Cabo BM do Quadro Complementar (QC), a contar do dia 31 Jan 14.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

CEL BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 140-DP, de 30 Jan 18)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 36/2019

Em 16 de janeiro de 2019

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;

ASSUNTO: Promoção por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM (QC), a contar do dia 31 Jan 14.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo 3º Sgt BM Mtcl 920432-6 RENATO LUÍS DA ROSA, o qual requer Promoção por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM do Quadro Complementar (QC), a contar do dia 31 Jan 14.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte

DESPACHO

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 001, de 08 Jan 19, a qual opina pelo indeferimento do pleito. Dessa forma, decido não Promover o requerente por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM do Quadro Complementar (QC), a contar do dia 31 Jan 14.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

CEL BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 140-DP, de 30 Jan 18)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 37/2019

Em 16 de janeiro de 2019

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;

ASSUNTO: Promoção por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM (QC), a contar do

dia 31 Jan 14.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo 3º Sgt BM Mtcl 920369-9 JENIVALDO DOS PASSOS, o qual requer Promoção por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM do Quadro Complementar (QC), a contar do dia 31 Jan 14.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte

DESPACHO

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 001, de 08 Jan 19, a qual opina pelo indeferimento do pleito. Dessa forma, decido não Promover o requerente por Ressarcimento de Preterição a 3º Sargento BM do Quadro Complementar (QC), a contar do dia 31 Jan 14.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

CEL BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 140-DP, de 30 Jan 18)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 38/2019

Em 16 de janeiro de 2019

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;

ASSUNTO: Promoção por Ressarcimento de Preterição a 1º Sargento BM, a contar do dia 25

Nov 16.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo 1º Sgt BM Mtcl 916511-8 EDSON LARSEN, o qual requer Promoção por Ressarcimento de Preterição a 1º Sargento BM do Quadro Carreira, a contar do dia 25 Nov 16.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte

DESPACHO

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 001, de 08 Jan 19, a qual opina pelo indeferimento do pleito. Dessa forma, decido não Promover o requerente por Ressarcimento de Preterição a 1º Sargento BM do Quadro Carreira, a contar do dia 25 Nov 16.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

CEL BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 140-DP, de 30 Jan 18)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 39/2019

Em 16 de janeiro de 2019

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;

ASSUNTO: Promoção por Ressarcimento de Preterição a Cabo BM (QC), a contar do dia 31

Jan 14.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo 2º Sgt BM Mtcl 922828-4 CLAUDECIR CARNEIRO, o qual requer Promoção por Ressarcimento de Preterição a Cabo BM do Quadro

Complementar (QC), a contar do dia 31 Jan 14.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte

DESPACHO

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 001, de 08 Jan 19, a qual opina pelo indeferimento do pleito. Dessa forma, decido não Promover o requerente por Ressarcimento de Preterição a Cabo BM BM do Quadro Complementar (QC), a contar do dia 31 Jan 14.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

CEL BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 140-DP, de 30 Jan 18)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 40/2019

Em 14 de janeiro de 2019

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;

ASSUNTO: Reclassificação no Almanaque de Cabo de Carreira.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo Cb BM Mtcl 929252-7 PETERSON LOURENÇO DA SILVA, o qual requer Reclassificação no Almanaque de Cabo do Quadro de Carreira.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte

DESPACHO

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 001, de 08 Jan 19, a qual opina pelo indeferimento do pleito. Dessa forma, decido pela não reclassificação no Almanaque de Cabo do Quadro de Carreira do Cb BM Mtcl 929252-7 PETERSON LOURENÇO DA SILVA.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

CEL BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 140-DP, de 30 Jan 18)

PORTARIAS

PORTARIA Nr 1/CBMSC/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 Fev 83 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar Nr 378 de 23 Abr 07, LUIZ CARLOS BALSAN, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 900208-1, a contar de 17 Dez 18.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nr 110-DP, de 28 Jan 18)

PORTARIA Nr 2/CBMSC/2019, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei 6.218 de 10 Fev 83, LUCAS SOARES PLENTZ, Mtcl 692306-2, Soldado 3ª Classe Bombeiro Militar, a contar de 08 Jan 19.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nr 110-DP, de 28 Jan 18)

PORTARIA Nr 4/CBMSC/2019, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar Nr 380 de 03 Mai 2007, combinado com o Art. 16 item I (a pedido) do Decreto Nr 333, de 31 Mai 07, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o CEL BM RR Mtcl 910157-8 LUIZ HAROLDO DE MATTOS, a contar de 08 Jan 19, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita na Portaria Nr 303/CBMSC/2017, publicada em Diário Oficial do Estado Nr 20.585, de 31 Jul 2017.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nr 110-DP, de 28 Jan 18)

PORTARIA Nr 6/CBMSC/2019, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 Fev 83 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar Nr 378 de 23 Abr 07, ADILSON PIRES, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 908201-8, a contar de 12 Dez 18.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nr 110-DP, de 28 Jan 18)

PORTARIA Nr 7/CBMSC/2019, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 fev 83 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar Nr 378 de 23 Abr 07, VANDERLEI VANDERLINO VIDAL, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 917617-9, a contar de 09 Jan 2019.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nr 110-DP, de 28 Jan 18)

PORTARIA Nr 9/CBMSC/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 Fev 83 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar Nr 378 de 23 Abr 07, JOÃO BATISTA CORDEIRO JUNIOR, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 917409-5, a contar de 01 Jan 2019.

DANIEL FERNANDES - Cel BM

Corregedor-Geral do CBMSC

Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (Nota Nr 110-DP, de 28 Jan 18)

PORTARIA Nr 11/CBMSC/2019, DE 01 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 Fev 83 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), FRANCISCO NUNES DA ROSA, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 923849-2 a contar de 31 Dez 18.

ALEXANDRE CORRÊA DUTRA - Cel BM
Chefe do EMG do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (Nota Nr 110-DP, de 28 Jan 18)

PORTARIA Nr 12/CBMSC/2019, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 Fev 83 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar Nr 378 de 23 abril de 2007, EUGÊNIO ROBERTO VENZON, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 908159-3, a contar de 08 Jan 19.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nr 110-DP, de 28 Jan 18)

PORTARIA Nr 13/CBMSC/2019, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 Fev 83 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar Nr 378 de 23 Abr 07, GILMAR RODRIGUES, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 920466-0, a contar de 12 Jan 19.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nr 110-DP, de 28 Jan 18)

PORTARIA Nr 14/CBMSC/2019, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, do artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 Fev 83; regulamentado pelo Decreto Estadual Nr 19.237, de 14 Mar 83, combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei Nr 6.218 de 10 Fev 83 e nos termos da Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 10, resolve, CESSAR OS EFEITOS da disposição a Secretaria Executiva da Casa Militar, realizado pela Portaria Nr 293/CBMSC/2018, de 07 Ago 18 (DOE 20.836 17/08/18), do 3º Sgt BM Mtcl 923184-6 ADILSON CHARLES FERNANDES com efeitos a contar do dia 11 Jan 19.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nr 110-DP, de 28 Jan 18)

PORTARIA Nr 17/CBMSC/2019, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, do artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 Fev 83; regulamentado pelo Decreto Estadual Nr 19.237, de 14 Mar 83, combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei Nr 6.218 de 10 Fev 83 e nos termos da Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez

10, resolve, COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Segurança Pública, a Cb BM Mtcl 929206-3 LUANA IARA RIOS, com efeitos a contar do dia 14 Jan 19.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nr 110-DP, de 28 Jan 18)

PORTARIA Nr 18/CBMSC/2019, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, do artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 Fev 83; regulamentado pelo Decreto Estadual Nr 19.237, de 14 Mar 83, combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei Nr 6.218 de 10 Fev 83 e nos termos da Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 10, resolve, COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Segurança Pública, a Sd BM Mtcl 932282-5 ROBERT ALEXANDRE ASSIS SCHMIDT, com efeitos a contar do dia 14 Jan 19.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nr 110-DP, de 28 Jan 18)

PORTARIA Nr 19/CBMSC/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Diretor interino de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Ten Cel BM Mtcl 919713-3, com efeitos a contar de 01 Jan 19.

NOMEAR, para exercer a função de Diretor interino de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, ALEXANDRE DA SILVA, Ten Cel BM Mtcl 921514-0, com efeitos a contar de 01 Jan 19.

EXONERAR, da função de Comandante do Batalhão de Ajuda Humanitária, com sede em Florianópolis – SC, ALEXANDRE DA SILVA, Ten Cel BM Mtcl 921514-0, com efeitos a contar de 26 Dez 18.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do Batalhão de Ajuda Humanitária, com sede em Florianópolis – SC, EDUARDO HAROLDO DE LIMA, Ten Cel BM Mtcl 924667-3, com efeitos a contar de 26 Dez 18.

EXONERAR, da função de Chefe da Ajudância-Geral do Gabinete do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (AJG/GCG/CBMSC), com sede em Florianópolis – SC, CHARLES FABIANO ACORDI, Ten Cel BM Mtcl 920235-8, com efeitos a contar de 01 Jan 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Chefe da Ajudância-Geral, que de acordo com o Art. 27 da Lei Complementar Nr 724, de 18 Jul 18, exercerá também a função de Chefe do Gabinete do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (AJG/GCG/CBMSC), com sede em Florianópolis – SC, GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER, Ten Cel BM Mtcl 920243-9, com efeitos a contar de 01 Jan 19.

EXONERAR, da função de Comandante interino do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM), com sede em Florianópolis-SC, GEORGE DE VARGAS FERREIRA, Maj BM, Matrícula 926741-7, com efeitos a contar de 01 Jan 19.

EXONERAR, da função de Comandante do Pelotão de Comando e Serviços do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (PCSv 1º BBM), com sede em Florianópolis – SC, FERNANDA GABRIELA DOS SANTOS, 1º Ten BM Mtcl 933472-6, com efeitos a contar de 01 Jan 19.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do Pelotão de Comando e Serviços do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (PCSv 1º BBM), com sede em Florianópolis – SC, FRANCO BRESSAN DA SILVA, 2º Ten BM Mtcl 934050-5, com efeitos a contar de 01 Jan 19.

EXONERAR, da função de Comandante da 3ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/13ºBBM), com sede em Tijucas – SC, THIAGO ELOI SARRAFF, 2º Ten BM Mtcl 928114-2-02, com efeitos a contar de 14 Jan 19.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 3ª Companhia do 13º Batalhão de

Bombeiro Militar (3ª/13º BBM), com sede em Tijucas – SC, FÁBIO FREGAPANI SILVA, Cap BM Mtcl 392208-1, com efeitos a contar de 14 Jan 19.

EXONERAR, da função de Sargenteante da 3ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/4º BBM), com sede em Araranguá – SC, ISMAEL DE SOUZA, 2º Sgt BM Mtcl 926704-2 com efeitos a contar de 26 Dez 18.

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 3ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/4º BBM), com sede em Araranguá – SC, RAFAEL ZILLI BORGES, 2º Sgt BM Mtcl 927745-5 com efeitos a contar de 26 Dez 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/1ª/5º BBM), com sede em Otacílio Costa – SC, BARBARA FORTKAMP, 2º Ten BM Mtcl 934055-6, com efeitos a contar de 26 Dez 18.

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 3ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/10º BBM), com sede em Biguaçu – SC, ADILSON ELPÍDIO DA SILVA JÚNIOR, 3º Sgt BM Mtcl 922826-8, com efeitos a contar de 02 Jan 2019.

EXONERAR, da função de Sargenteante da 3ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/1º BBM), com sede em Florianópolis – SC, IVAN MANOEL SILVEIRA, 2º Sgt BM Mtcl 916553-3, com efeitos a contar de 07 Jan 19.

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 3ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/1º BBM), com sede em Florianópolis – SC, ANDERSON LEMOS LOPES, 3º Sgt BM Mtcl 929259-4, com efeitos a contar de 07 Jan 19.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/3ª/7º BBM), com sede em São Francisco do Sul – SC, GUSTAVO CARDOSO, 1º Ten BM Mtcl 929033-8, com efeitos a contar de 01 Jan 19.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1º/2ª/4º BBM), com sede em Balneário Rincão – SC, RENAN FERNANDES MOTTA 3º Sgt BM Mtcl 928175-4, com efeitos a contar de 29 Out 18.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/3ª/4º BBM), com sede em Balneário Arroio do Silva – SC, ÍTALO RODRIGO HESSLER SILVEIRA 3º Sgt BM Mtcl 929085-0, com efeitos a contar de 29 Out 18.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/3ª/4º BBM), com sede em Balneário Gaivota – SC, VINICIUS AMORIM 3º Sgt BM Mtcl 927116-3, com efeitos a contar de 29 Out 18.

EXONERAR, da função de Comandante do 3º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/1º/3ª/4º BBM), com sede em Turvo – SC, CARLOS CÉSAR DA SILVA, 2º Sgt BM Mtcl 920296-0, com efeitos a contar de 14 Jan 19.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/1º/3ª/4º BBM), com sede em Turvo – SC, PABLO ALBERTO GARIBALDI WALTER, 3º Sgt BM Mtcl 927201-1, com efeitos a contar de 14 Jan 19.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nr 110-DP, de 28 Jan 18)

PORTARIA Nr 20/CBMSC/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, do artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 Fev 83; regulamentado pelo Decreto Estadual Nr 19.237, de 14 Mar 83, combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei Nr 6.218 de 10 Fev 83 e nos termos da Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 10, resolve, CESSAR OS EFEITOS da disposição a Prefeitura Municipal de Gaspar, realizado pela Portaria Nr 37/CBMSC/2017, de 30 Jan 17, do Cb BM Mtcl 929323-0 RAFAEL ARAÚJO DE FREITAS com efeitos a contar do dia 17 Dez 18.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nr 110-DP, de 28 Jan 18)

PORTARIA Nr 21/CBMSC/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar Nr 380 de 03 Mai 07, combinado com o Art. 16 item I (a pedido) do Decreto Nr 333, de 31 Mai 07, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 3º Sgt BM RR Mtcl 908223-9 JOSÉ LUIZ MARTINS DE MELLO, a contar de 09 Jan 19, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita na Portaria Nr 315/CBMSC/2017, publicada em Diário Oficial do Estado Nr 20.604, de 25 Ago 17.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nr 110-DP, de 28 Jan 18)

PORTARIA Nr 22/CBMSC/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar Nr 380 de 03 Mai 07, combinado com o Art. 16 item I (a pedido) do Decreto Nr 333, de 31 Mai 07, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o Sub Ten BM RR Mtcl 917457-5 ESMAEL ROS DA LUZ, a contar de 31 Dez 18, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita na Portaria Nr 004/CBMSC/2016, publicada em Diário Oficial do Estado Nr 20.220, de 18 Jan 16.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nr 110-DP, de 28 Jan 18)

PORTARIA Nr 23/CBMSC/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, do artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 Fev 83; regulamentado pelo Decreto Estadual Nr 19.237, de 14 Mar 83, combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei Nr 6.218 de 10 Fev 83 e nos termos da Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 10, resolve, CESSAR OS EFEITOS da disposição a Secretaria Executiva da Casa Militar, realizado pela Portaria Nr 414/CBMSC/2018, de 28 Dez 18, do Sd BM Mtcl 931536-5-01 WILLYAN SOUZA VICENTE com efeitos a contar do dia 17 Jan 19.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nr 110-DP, de 28 Jan 18)

PORTARIA Nr 24/CBMSC/2019, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380 de 03 Mai 07, com alterações da Lei Complementar Nr 550 de 23 Nov 11 e Lei Complementar Nr 614 de 20 Dez 13 e regulamentada pelo Decreto Nr 333 de 31 Mai 07, combinado com a Deliberação Nr 427/2015 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), a ST BM RR Mtcl 912145-5 ADRIANA CLARICE SILVA PARRELLA, para atuar na DiSIEP/DP, no período de 21 Jan 19 a 10 Dez 20, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nr 110-DP, de 28 Jan 18)

PORTARIA Nr 25/CBMSC/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 16, § 2º, da Lei Nr 6.218, de 10 Fev 83 (Estatuto da PMSC), da Lei Nr 6.153, de 21 Set 82, alteradas pela Lei Complementar Nr 130, de 12 Nov 94, do Decreto Nr 4.689, de 26 Jul 94, da Lei Complementar Nr 259, de 19 Jan 04, Art. 11, da Lei Complementar Nr 130, de 12 Nov 94, Lei Complementar Nr 371, de 10 Jan 07, Lei Complementar Nr 379, de 23 Abr 07, Lei Complementar Nr 623, de 20 Dez 2013 e Lei Complementar Nr 625, de 9 Abr 14, PROMOVE, com efeitos a contar de 11 Ago 18, EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM - QUADRO COMPLEMENTAR, POR TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

3º Sgt BM Mtcl 923167-6 RICARDO JOSÉ DE SOUZA
3º Sgt BM Mtcl 922551-0 JAISON MACIEL BORGES
3º Sgt BM Mtcl 923208-7 MARCOS JOSÉ JEREMIAS DA SILVEIRA
3º Sgt BM Mtcl 924338-0 VOLMIR DURANTI
3º Sgt BM Mtcl 924011-0 MARCELO RITZMANN
3º Sgt BM Mtcl 924290-2 ADRIANO RIBEIRO
3º Sgt BM Mtcl 924164-7 MANOEL AVELINO MARTINS FILHO
3º Sgt BM Mtcl 925650-4 EDENILSON DA ROSA

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nr 110-DP, de 28 Jan 18)

PORTARIA Nr 26/CBMSC/2019, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380 de 03 Mai 07, com alterações da Lei Complementar Nr 550 de 23 Nov 11 e Lei Complementar Nr 614 de 20 Dez 13 e regulamentada pelo Decreto Nr 333 de 31 Mai 07, combinado com a Deliberação Nr 1079/2009 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 2º Sgt BM RR Mtcl 917780-9 ALCEMIR SCHAFASCHEK, para atuar no 1º BBM (Florianópolis), no período de 08 jan 19 a 07 Jan 23, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nr 110-DP, de 28 Jan 18)

PORTARIA Nr 27/CBMSC/2019, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380 de 03 Mai 07, com alterações da Lei Complementar Nr 550 de 23 Nov 11 e Lei Complementar Nr 614 de 20 Dez 13 e regulamentada pelo Decreto Nr 333 de 31 Mai 07, combinado com a Deliberação Nr 1079/2009 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 3º Sgt BM RR Mtcl 922672-9 IVANDRO FORTES, para atuar no 1º/2ª/12º BBM (Dionísio Cerqueira), no período de 02 Jan 19 a 01 Jan 23, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nr 110-DP, de 28 Jan 18)

PORTARIA Nr 28/CBMSC/2019, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE

SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380 de 03 Mai 07, com alterações da Lei Complementar Nr 550 de 23 Nov 11 e Lei Complementar Nr 614 de 20 Dez 13 e regulamentada pelo Decreto Nr 333 de 31 Mai 07, combinado com a Deliberação Nr 1079/2009 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o Cb BM RR Mtcl 916326-3 ADRIANA QUADROS, para atuar na 1ª/10ª BBM (São José), no período de 10 Jan 19 a 08 Set 20, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nr 110-DP, de 28 Jan 18)

PORTARIA Nr 29/CBMSC/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 16 § 2º; art. 20, inc. II e art. 62, inc. I, § 1º e 14 da Lei Nr 6.218, de 10 Fev 83 (Estatuto dos Militares Estaduais), c/c com o inciso II do Art. 17 da Lei Complementar 318, de 17 Jan 06 e Art. 14 do Decreto Nr 4.633, de 11 Ago 06, Lei Complementar Nr 379, de 23 Abr 07 e Lei Complementar Nr 582, de 30 Nov 12, PROMOVE, com efeitos a contar de 31 Jan 19, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM – pelo critério de Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

1º Sgt BM Mtcl 914712-8 VALÉRIO VALMOR PEREIRA

1º Sgt BM Mtcl 913470-0 CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE

1º Sgt BM Mtcl 915884-7 ANTÔNIO ZAURI CORRÊA VILMIZ

1º Sgt BM Mtcl 916143-0 DEMILSON STANGA

1º Sgt BM Mtcl 917852-0 ADALBERTO RODRIGUES BASTOS

1º Sgt BM Mtcl 918011-7 ISAÍAS TADEU MUNIZ DE MELLO

1º Sgt BM Mtcl 918443-0 MÁRIO ROBERTO COSTA

1º Sgt BM Mtcl 916979-2 ETEVALDO FERNANDES

1º Sgt BM Mtcl 919021-0 GENOR ZANLUCHI

1º Sgt BM Mtcl 921273-6 ANTONIO MARQUES PIRES

1º Sgt BM Mtcl 918825-8 EZEQUIEL OLIVÉRIO

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nr 110-DP, de 28 Jan 18)

PORTARIA Nr 30/CBMSC/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 16 § 2º; art. 20, inc. II e art. 62, inc. II, § 1º e 14 da Lei Nr 6.218, de 10 Fev 83 (Estatuto dos Militares Estaduais), c/c com o inciso II do Art. 17 da Lei Complementar 318, de 17 Jan 06 e Art. 14 do Decreto Nr 4.633, de 11 Ago 06, Lei Complementar Nr 379, de 23 Abr 07 e Lei Complementar Nr 582, de 30 Nov 12, PROMOVE, com efeitos a contar de 31 Jan 19, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM – pelo critério de Antiguidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

1º Sgt BM Mtcl 917850-3 WANDERLEY GERÔNICO DE SOUZA

1º Sgt BM Mtcl 917764-7 JAIR DE BARROS

1º Sgt BM Mtcl 919005-8 ATÍLIO JOSÉ MICHATOWSKI

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nr 110-DP, de 28 Jan 18)

PORTARIA Nr 31/CBMSC/2019, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380 de 03 Mai 07, com alterações da Lei Complementar Nr 550 de 23 Nov 11 e Lei Complementar Nr 614 de 20 Dez 13 e regulamentada pelo Decreto Nr 333 de 31 Mai 07, combinado com a

Deliberação Nr 1079/2009 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 1º Sgt BM RR Mtel 908201-8 ADILSON PIRES, para atuar no 2º/2º/2ª/1º BBM (Florianópolis), no período de 10 Jan 19 a 09 Jan 23, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nr 110-DP, de 28 Jan 18)

PORTARIA Nr 32/CBMSC/2019, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante Interino do Batalhão de Operações Aéreas (BOA), com sede em Florianópolis – SC, SANDRO FONSECA, Maj BM Mtel 921922-6-02, a contar de 23 Jan 19.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do Batalhão de Operações Aéreas (BOA), com sede em Florianópolis – SC, GIOVANNI MATIUZZI ZACARIAS, Ten Cel BM Mtel 920244-7, a contar de 23 Jan 19.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 4ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/4ª/7º BBM), com sede em Itapoá – SC, RICARDO VICENTE DE SOUZA, 3º Sgt BM Mtel 923829-8, com efeitos a contar de 02 Jan 19.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nr 110-DP, de 28 Jan 18)

PORTARIA Nr 33/CBMSC/2019, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar Nr 380 de 03 Mai 07, combinado com o Art. 16 item I (a pedido) do Decreto Nr 333, de 31 Mai 07, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 2º Sgt BM RR Mtel 915921-5 JOACI MARQUES, a contar de 01 Jan 19, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita na Portaria Nr 401/CBMSC/2016, publicada em Diário Oficial do Estado Nr 20.347, de 26 Jul 16.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nr 110-DP, de 28 Jan 18)

PORTARIA Nr 34/CBMSC/2019, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 Fev 83 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar Nr 378 de 23 Abr 07, MARCELO DOS SANTOS CORRÊA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Mtel 920389-3, a contar de 09 Jan 19.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nr 110-DP, de 28 Jan 18)

PORTARIA Nr 35/CBMSC/2019, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, do artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 Fev 83; regulamentado pelo Decreto Estadual Nr 19.237, de 14 Mar 83, combinado com o § 5º do artigo 90

da Lei Nr 6.218 de 10 Fev 83 e nos termos da Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 10, resolve, CESSAR OS EFEITOS da disposição a Secretaria Executiva da Casa Militar, o Subten BM Mtel 920853-4 JAILSON SOUZA com efeitos a contar do dia 11 Jan 19.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nr 110-DP, de 28 Jan 18)

PORTARIA Nr 36/CBMSC/2019, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, do artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 Fev 83; regulamentado pelo Decreto Estadual Nr 19.237, de 14 Mar 83, combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei Nr 6.218 de 10 Fev 83 e nos termos da Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 10, resolve, COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria Executiva da Casa Militar, a Sd BM Mtel 933533-1 GISLAINE DE AGUIAR DOMINGOS, com efeitos a contar do dia 15 Jan 19.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nr 110-DP, de 28 Jan 18)

PORTARIA Nr 37/CBMSC/2019, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do Centro de Formação de Aviadores (CFA), com sede em Blumenau – SC, ANDRE LUIS HACH PRATTS, Maj BM Mtel 927272-0, a contar de Jan 19.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do Batalhão de Operações Aéreas (1º/1ª/BOA), com sede em Florianópolis – SC, JEFFERSON LUÍZ MACHADO, 1º Ten BM Mtel 929145-8-02, com efeitos a contar de 17 Jan 19.

EXONERAR, da função de Comandante da 2ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/5º BBM), com sede em São Joaquim – SC, MATEUS MUNIZ CORRADINI, Cap BM Mtel 365077-4, com efeitos a contar de 27 Nov 18.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante Interino da 2ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/5º BBM), com sede em São Joaquim – SC, ROBERTO ROSA MACHADO, 1º Ten BM Mtel 933468-8, com efeitos a contar de 27 Nov 18.

EXONERAR, da função de Comandante interino da 1ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/11º BBM), com sede em Joaçaba – SC, BRUNO LAZARIN KOCH, 1º Ten BM Mtel 928134-7-02, com efeitos a contar de 13 Dez 18.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/11º BBM), com sede em Joaçaba – SC, ILTON SCHPIL, Cap BM Mtel 926394-2, com efeitos a contar de 13 Dez 18.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/11º BBM), com sede em Joaçaba – SC, BRUNO LAZARIN KOCH, 1º Ten BM Mtel 928134-7-02, com efeitos a contar de 13 Dez 18.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2ª/11º BBM), com sede em Herval D' Oeste – SC, GUSTAVO JOHN ROESNER, 2º Ten BM Mtel 934072-6, com efeitos a contar de 02 Jan 19.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/3ª/11º BBM), com sede em Capinzal – SC, ANDRÉ ALEXEI GERMANOVIX, 2º Ten BM Mtel 934068-8, com efeitos a contar de 02 Jan 19.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do Pelotão de Comando e Serviços do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (PCSv 11º BBM), com sede em Joaçaba – SC, GUILHERME MARTINS DA SILVA, 2º Ten BM Mtel 934052-1, com efeitos a contar de 04 Fev 19.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/1ª/11º BBM), com sede em Joaçaba – SC, GUSTAVO

PARISOTTO FERREIRA, Sd BM Mtcl 929660-3, com efeitos a contar de 02 Jan 19.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nr 110-DP, de 28 Jan 18)

PORTARIA Nr 38/CBMSC/2019, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, do artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 Fev 83; regulamentado pelo Decreto Estadual Nr 19.237, de 14 Mar 83, combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei Nr 6.218 de 10 Fev 83 e nos termos da Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 10, resolve, COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria Executiva da Casa Militar, a 3º Sgt BM Mtcl 923193-5 SÉRGIO MURILO DA SILVA, com efeitos a contar do dia 06 Fev 19.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nr 110-DP, de 28 Jan 18)

PORTARIA Nr 39/CBMSC/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 Fev 83 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), MÁRCIO PEREIRA MACHADO 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 920456-3 a contar de 09 Jan 19.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nr 110-DP, de 28 Jan 18)

PORTARIA Nr 40/CBMSC/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar Nr 380 de 03 Mai 07, combinado com o Art. 16 item I (a pedido) do Decreto Nr 333, de 31 Mai 07, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o Sd BM RR Mtcl 921297-3 GERSON HENRIQUE MARCELINO, a contar de 22 Jan 19, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita na Portaria Nr 235/CBMSC/2017, publicada em Diário Oficial do Estado Nr 20.552, de 12 Jun 17.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nr 110-DP, de 28 Jan 18)

PORTARIA Nr 362/CBMSC/2018, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 Fev 83 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar Nr 378 de 23 Abr 07, WANDERLEY DIAS DOS SANTOS, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 920494-6, a contar de 19 Out 18.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nr 110-DP, de 28 Jan 18)

PORTARIA Nr 376/CBMSC/2018, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 Fev 83 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), HERIBERTO ROHRBACHER, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, Mtel 924004-7 a contar de 31 Out 18.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nr 110-DP, de 28 Jan 18)

PORTARIA Nr 383/CBMSC/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 Fev 83 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), VALDECI TABORDA DOS SANTOS, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, Mtel 923511-6 a contar de 07 Nov 18.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nr 110-DP, de 28 Jan 18)

PORTARIA Nr 393/CBMSC/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380 de 03 Mai 07, com alterações da Lei Complementar Nr 550 de 23 Nov 11 e Lei Complementar Nr 614 de 20 Dez 13 e regulamentada pelo Decreto Nr 333 de 31 Mai 07, combinado com a Deliberação Nr 427/2015 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, **DESIGNAR**, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o **ST BM RR Mtel 921300-7 EVANDRO DE MELLO DO AMARAL**, para atuar no 7º BBM (Itajaí), no período de 19 Nov 18 a 18 Nov 22, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nr 110-DP, de 28 Jan 18)

PORTARIA Nr 410/CBMSC/2018, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, do artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 Fev 83; regulamentado pelo Decreto Estadual Nr 19.237, de 14 Mar 83, combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei Nr 6.218 de 10 Fev 83 e nos termos da Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 10, resolve, **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Secretaria de Estado da Casa Civil, para exercer função de interesse Bombeiro Militar no Gabinete do Governador, o 3º Sargento BM Mtel 0927673-4-01 **ANDRÉ VANDRESEN NUNES**, com efeitos a contar do dia 1º de janeiro de 2019.

Cel BM ALEXANDRE CORRÊA DUTRA

Ch EMG Resp Comando-Geral do CBMSC (Nota Nr 110-DP, de 28 Jan 18)

PORTARIA Nr 411/CBMSC/2018, de 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, do artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 Fev 83; regulamentado pelo Decreto Estadual Nr 19.237, de 14 Mar 83, combinado com o § 5º do artigo 90

da Lei Nr 6.218 de 10 Fev 83 e nos termos da Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 10, resolve, COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado da Casa Civil, para exercer função de interesse Bombeiro Militar na Secretaria Executiva da Casa Militar, a Soldado 1ª Classe BM Mtel 0932232-9-01 DANIELLE ZONATTO, com efeitos a contar do dia 1º de janeiro de 2019.

Cel BM ALEXANDRE CORRÊA DUTRA
Ch EMG Resp Comando-Geral do CBMSC (Nota Nr 110-DP, de 28 Jan 18)

PORTARIA Nr 412/CBMSC/2018, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, do artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 Fev 83; regulamentado pelo Decreto Estadual Nr 19.237, de 14 Mar 83, combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei Nr 6.218 de 10 Fev 83 e nos termos da Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 10, resolve, COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado da Casa Civil, para exercer função de interesse Bombeiro Militar na Secretaria Executiva da Casa Militar, a 2º Sargento BM Mtel 0927716-1-01 DANUSA CABRAL, com efeitos a contar do dia 1 Mtel de janeiro de 2019.

Cel BM ALEXANDRE CORRÊA DUTRA
Ch EMG Resp Comando-Geral do CBMSC (Nota Nr 110-DP, de 28 Jan 18)

PORTARIA Nr 413/CBMSC/2018, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, do artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 Fev 83; regulamentado pelo Decreto Estadual Nr 19.237, de 14 Mar 83, combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei Nr 6.218 de 10 Fev 83 e nos termos da Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 10, resolve, COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado da Casa Civil, para exercer função de interesse Bombeiro Militar na Secretaria Executiva da Casa Militar, o Soldado 1ª Classe BM Mtel 0931761-9-01 VITOR HUGO DE QUADROS, com efeitos a contar do dia 1º Jan 19.

Cel BM ALEXANDRE CORRÊA DUTRA
Ch EMG Resp Comando-Geral do CBMSC (Nota Nr 110-DP, de 28 Jan 18)

PORTARIA Nr 414/CBMSC/2018, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, do artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 Fev 83; regulamentado pelo Decreto Estadual Nr 19.237, de 14 Mar 83, combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei Nr 6.218 de 10 Fev 83 e nos termos da Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 10, resolve, COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado da Casa Civil, para exercer função de interesse Bombeiro Militar na Secretaria Executiva da Casa Militar, o Soldado 1ª Classe BM Mtel 0931536-5-01 WILLYAN SOUZA VICENTE, com efeitos a contar do dia 1º de janeiro de 2019.

Cel BM ALEXANDRE CORRÊA DUTRA
Ch EMG Resp Comando-Geral do CBMSC (Nota Nr 110-DP, de 28 Jan 18)

PORTARIA Nr 416/CBMSC/2018, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, do artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 Fev 83; regulamentado pelo Decreto Estadual Nr 19.237, de 14 Mar 83, combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei Nr 6.218 de 10 Fev 83 e nos termos da Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 10, resolve, COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado da Casa Civil, para exercer função

de interesse Bombeiro Militar na Secretaria Executiva da Casa Militar, o 2º Sargento BM Mtcl 0925077-8-01 ZENILDO VALENTIM DA SILVEIRA, com efeitos a contar do dia 1º de janeiro de 2019.

Cel BM ALEXANDRE CORRÊA DUTRA
Ch EMG Resp Comando-Geral do CBMSC (Nota Nr 110-DP, de 28 Jan 18)

PORTARIA Nr 417/CBMSC/2018, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, do artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 Fev 83; regulamentado pelo Decreto Estadual Nr 19.237, de 14 Mar 83, combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei Nr 6.218 de 10 Fev 83 e nos termos da Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 10, resolve, COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado da Saúde, para exercer função de interesse Bombeiro Militar, o 3º Sargento BM Mtcl 0927698-0-01 EMERSON COSTA, com efeitos a contar do dia 1º de janeiro de 2019.

Cel BM ALEXANDRE CORRÊA DUTRA
Ch EMG Resp Comando-Geral do CBMSC (Nota Nr 110-DP, de 28 Jan 18)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - COMPORTAMENTO

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

DEFIRO, de acordo com o item 1 da conclusão do Parecer Nr 580-2018-DiRH/DP, o requerimento do 2º Sargento BM Mtcl 927166-0 MARCIO LOPES GERMANO, lotado na 1ª/1ª/5ª BBM, na cidade de Lages, concedendo o cancelamento das seguintes punições: Advertência de 16/06/16, Advertência de 17/06/16, Detenção de 15/09/16, Repreensão de 13/01/17, com base no Art. 62 do Decreto Nr 12.112, de 16 Set 80.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (NB Nr 324-DP, de 20 Dez 18)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

A Sd BM Mtcl 933520-0 ROBERTA BEGROW pela doação voluntária de sangue no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina – HEMOSC no dia 26 Dez 19, conforme declaração de doação de sangue expedida por esse Centro de Hematologia. (NB Nr 04-DE, de 28 Jan 19)

II – CONSELHO DE DISCIPLINA

SOLUÇÃO

SOLUÇÃO DO CONSELHO DE DISCIPLINA Nr 01/2018/CBMSC

Acusado: 2º Sgt BM RR Mtcl 913461-1 Marcos Antônio Dias
Presidente do Conselho: Cap BM Mtcl 927100-7 Willian Leal Nunes
Interrogante/Relator: 2º Ten BM Mtcl 932193-4-02 Luiz Gustavo Bonatelli
Escrivã: 2º Ten BM Mtcl 933676-1 Luíza Fregapani Silva

O presente Conselho de Disciplina, Nr 01/2018/CBMSC, foi instaurado em desfavor do 2º Sgt BM RR Mtel 913461-1 Marcos Antônio Dias, a fim de apurar a sua capacidade moral e profissional de permanecer nas fileiras da Corporação, pelos fatos que lhe foram imputados na Portaria Nr 01/2018/CORREG/CBMSC, de 06 Ago 18 (fl. 03), conforme segue:

Constituir o CONSELHO DE DISCIPLINA Nr 01/2018/CBMSC, a fim de apreciar a capacidade moral e profissional do 2º Sgt BM RR Mtel 913461-1 Marcos Antônio Dias de permanecer na condição de Bombeiro Militar e possibilitar o exercício da ampla defesa e contraditório, considerando o apurado no Inquérito Policial Militar Nr 03/2018/CBMSC (anexo), de que teria, em tese, cometido transgressão disciplinar, bem como crime de natureza militar, ao abastecer veículos de sua propriedade, sucessivas vezes, com recursos de convênio firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de Santa Cecília. Por conseguinte, em assim agido, o 2º Sgt BM RR Mtel 913461-1 Marcos Antônio Dias passa a figurar como acusado em Conselho de Disciplina (CD), por não atender, em tese, aos preceitos de valores, deveres de conduta moral e profissional e ética bombeiro militar estabelecidos no Estatuto dos Militares Estaduais de Santa Catarina, Lei Estadual Nr 6.218, de 1983, art. 29, II, IV, XIII, XVII e XIX, art. 32, III e V, e art. 43, parágrafo único, bem como, ao menos em tese, por ter procedido incorretamente no desempenho do cargo que ocupava e praticado ato que afete a honra pessoal, o pundonor policial militar ou o decoro da classe, nos termos do artigo 2º, I, "a" e "c" da lei nº 5.209, de 08 de abril de 1976, e ainda, em tese, por ter incorrido nas transgressões disciplinares constantes dos itens 01 (Faltar à verdade) e 07 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), do Anexo I do Decreto Nr 12.112, de 1980 - RDPMSC; e, em tese, por ter praticado ações, omissões ou atos que afetem a honra pessoal, o pundonor bombeiro-militar, o decoro da classe ou o sentimento do dever nos termos do art. 13, inciso 2, do Decreto Nr 12.112, de 1980 - RDPMSC.

Além da mencionada Portaria, destacam-se nos Autos as seguintes peças:

- Termo de compromisso do Conselho de Disciplina à (fl. 04);
- Libelo Acusatório (fls. 08 e 09);
- Despacho do MM Juiz de Direito da Vara de Direito Militar deferindo a utilização do IPM 3/2018/CBMSC como prova emprestada para o Conselho de Disciplina Nr 01/2018/CBMSC (fl. 12)
- Cópia do Inquérito Policial Militar Nr 03/2018/CBMSC (fls. 13 a 436);
- Histórico funcional e Ficha de conduta do acusado (fls. 437 a 455);
- Instrumento de mandato (fl. 456);
- Ata de Inspeção de Saúde Nr 1178/JMC/2018, declarando o acusado apto para responder ao Conselho de Disciplina (fl. 462);
- Citação do acusado (fl. 468);
- Citação da defensora (fl. 469);
- Ata de recebimento da Defesa Prévia (fls. 470 a 472);
- Defesa Prévia (fls. 473 a 477);
- Intimação da defensora sobre a análise da Defesa Prévia (fl. 478);
- Depoimento do 1º Ten BM Raniel Teles Pinheiro (fls. 486 a 488);
- Depoimento do 3º Sgt BM Rodrigo Tamanini da Silva (fls. 493 e 494);
- Depoimento do Sr Luiz Carlos Costa Moreira (fls. 495 e 496);
- Depoimento do Sr Valdemir Silva Collaço (fls. 500 e 501);
- Depoimento da Srª Karin Natana de Souza (fls. 502 e 503);
- Autorização de prorrogação de prazo em 30 dias para conclusão do Conselho de Disciplina (fl. 513);
- Depoimento do Sr Thiago Gilvan dos Santos Silva (fls. 515 e 516);
- Depoimento do Sd BM Alexandre Bartsch (fls. 517 e 518);
- Auto de Qualificação e Interrogatório do 2º Sgt BM RR Mtel 913461-1 Marcos Antônio Dias (fl. 519);
- Alegações Finais (fls. 522 a 529);
- Relatório do Conselho de Disciplina (fls. 534 a 555); e
- Manifestação Final da defesa (fls. 559 a 562).

É o relatório do necessário.

Fundamento e decido:

Analisando-se o teor dos Autos do Conselho de Disciplina Nr 01/2018/CBMSC, temos que:

- Por unanimidade os integrantes do Conselho de Disciplina consideraram o acusado culpado de todas as acusações constantes na Portaria de Instauração e no Libelo Acusatório (fl. 549), sugerindo a exclusão a bem da disciplina;

- Em suas Manifestações Finais (fls. 559 a 562) a defesa reitera os argumentos apresentados nas Alegações Finais (fls. 522 a 529), embora já tenham sido objeto de análise por parte do Conselho de Disciplina, e acrescenta considerações em contraditório aos fatos apontados no Relatório (fls. 534 a 555) quanto a suposta acusação insuficiente e a suposta causa de justificação – falta de viaturas.

Da análise das Alegações Finais (fls. 522 a 529) e das Manifestações Finais (fls. 559 a 562), retiramos os seguintes argumentos de defesa:

1. DAS ALEGAÇÕES DE NULIDADE

A defesa alega que o libelo acusatório não faz “exposição deduzida por artigos, das supostas transgressões disciplinares imputadas ao acusado, prejudicando assim, o contraditório e a ampla defesa” (fl. 523).

A defesa reforça a previsão do art. 9º da Lei Nr 5.209/76, e do art. 77 do Código de Processo Penal Militar sobre a necessidade de exposição dos fatos com minúcias, e alega que o libelo acusatório não descreve os fatos de forma pormenorizada, bem como, não referencia as supostas transgressões disciplinares que o acusado teria cometido, e que isso prejudicaria a plenitude da defesa (fl. 523).

Citando a análise do mesmo argumento em sede de defesa prévia pelos membros do Conselho de Disciplina (fl. 471), quando refutaram tal alegação, a defesa insiste que nem a portaria (fl. 03) e nem o libelo (fls. 08 e 09) descrevem de forma pormenorizada os fatos relacionados às supostas transgressões disciplinares, principalmente de faltar a verdade, e deixar de cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições (fl. 524), a defesa alega prejuízo por ofensa aos princípios da ampla defesa e do contraditório e pede pela nulidade do procedimento (fl. 524).

O Conselho de Disciplina analisou motivadamente os argumentos da defesa e constou no relatório final (fl. 546) que “A Portaria e o Libelo Acusatório são cristalinos ao apontarem os fatos considerados irregulares e as transgressões que advém da conduta. Desta maneira, são repelidas as nulidades arguidas pela defesa”.

Discordando da manifestação do Conselho de Disciplina a defesa acrescentou considerações nas suas Manifestações Finais no sentido que “os fatos supostamente considerados irregulares são um: ABASTECIMENTOS IRREGULARES (de acordo com os próprios membros do CD -fls 546)” (fl. 559), e que “não existem elementos suficientes de autoria e materialidade aptas a corroborar com as transgressões disciplinares do anexo I do RDPMSC, itens 01 e 07, sendo medida de justiça sua absolvição” (fl. 560).

Em relação a possível nulidade arguida pela defesa, que ao final passa a pugnar pela absolvição do acusado quanto a acusação de cometimento das transgressões tipificadas nos itens 01 e 07 do anexo I do RDPMSC, respectivamente faltar à verdade e deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições, ao compulsar os autos, verifica-se que as eventuais condutas do acusado que poderiam ensejar o cometimento destas transgressões, na verdade integram a conduta principal que é a realização de 117 (cento e dezessete) abastecimentos irregulares dos veículos particulares do acusado, não havendo materialidade e autoria de condutas isoladas que possam ensejar na culpabilidade do acusado pelo cometimento destas transgressões em específico, quais sejam, faltar à verdade e deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições, situação que pode ensejar a absolvição do acusado quanto a estas acusações, jamais configurando a nulidade pretendida.

Analisando os autos constata-se que foram respeitadas todas as previsões legais quanto ao funcionamento do Conselho de Disciplina, bem como, foram garantidos o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, não havendo qualquer prejuízo à defesa ou nulidade a ser sanada.

2. DO MÉRITO

Nas suas Manifestações Finais a defesa “reitera na íntegra as alegações finais apresentadas à

fls. 522-529 do presente procedimento” (fl. 559).

Quanto ao mérito a defesa alega que:

- “as causas justificativas ocorreram pela necessidade do serviço, conforme faz prova o e-mail enviado pelo Sgt Marcos ao 21 CMT do CBM, na data de 15.01.2015, onde informa a necessidade de outra viaturas administrativa tendo em vista que a jurisdição do 2º Pelotão é bastante extensa.” (fl. 525), a defesa reforça este argumento alegando que duas viaturas (fiorino e saveiro) eram antigas e apresentavam muitos custos (fl. 560).

- Que a necessidade de atender os municípios de Timbó Grande e Ponte Alta, bem como levar os projetos para serem analisados em Curitiba e tratar de assuntos com o Comando justificariam o abastecimento do veículo particular, que seria utilizado para o serviço (fl. 525), contrapondo o relatório dos membros do Conselho de Disciplina, sobre o Sd BM Geraldo Romagnolli Neto concluir com êxito o Curso de Análise de projetos em setembro de 2016, o que permitia que os projetos fossem analisados na OBM, sem necessidade de remessa para outra OBM, a defesa alega não haver nenhuma proibição do Comando para que fossem encaminhados os projetos para outro local (fl. 560 e 561).

- A defesa alega que o conjunto probatório é frágil, e por isto não haveria elementos suficientes de autoria e materialidade (fl. 526), mas em caso de eventual punição, pede pelo limite do art. 33, item I, alínea c do RDPMSC.

Os argumentos da defesa repetem-se em relação às Alegações Finais, buscando reforçar a extensão da área da OBM comandada pelo acusado e a necessidade de encaminhar projetos para serem analisados em Curitiba, que aliada a alegada falta de viaturas configurariam causa de justificação, pelo interesse do serviço, para o abastecimento de veículos particulares do acusado que seriam utilizados para esta finalidade, e que o acusado não estaria proibido de fazer os deslocamentos para encaminhar projetos e tratar de assuntos com o Comando.

O e-mail citado pela defesa, solicitando mais viaturas, foi remetido pelo acusado em 15 Jan 15, mais de 17 (dezesete) meses após o acusado iniciar sua conduta ilícita, até aquele momento, o mesmo já havia realizado 52 (cinquenta e dois) abastecimentos irregulares.

Observa-se que a defesa não apresentou qualquer autorização de escalão superior para que o acusado utilizasse seu veículo particular em prol do serviço, conforme alega, muito menos para que ele o abastecesse para tal finalidade, e mesmo que o acusado buscasse por tal autorização ela não lhe seria fornecida, justamente porque não é permitido pela legislação vigente a utilização de recursos públicos para o abastecimento de veículo particular.

Conforme se verifica no depoimento do 1º Ten BM Teles (fl. 486) “havia boatos na cidade de que o fundo municipal estaria sendo usado para compras particulares no quartel. Deste telefonema, foi feita uma diligência no quartel com a presença do Sgt Marcos, Sgt Ferreira, BCP Luis Carlos e Sd Ricardo, quem fez a denúncia. Todos foram chamados para conversar e explicar o que cada um sabia. Daquela reunião diz ter ficado com a impressão de que seriam boatos, pois não foi apresentada nenhuma prova concreta”.

Se o acusado julgava não haver problemas em abastecer o seu veículo particular, neste momento tal situação seria revelada, porém, como em qualquer atividade ilegal o acusado optou por não revelar as suas ações, que viriam a ser descobertas apenas em nova denúncia, que originou o IPM Nr 3/2018/CBMSC.

A defesa alega fragilidade das provas citando o depoimento da testemunha Sr. Thiago Gilvan dos Santos Silva, apontando que há erros por parte dos frentistas no preenchimento dos dados dos clientes e nas placas dos veículos, devido má caligrafia, e que também houve sequestro de dados do sistema do posto de combustível.

Do depoimento da testemunha citada é possível extrair que “houve um sequestro de dados e que as informações foram prestadas pela empresa responsável. Disse que o sistema foi trocado, mas que segue a metodologia equivalente a do outro, sendo que a sistemática de abastecimentos permaneceu a mesma. Que neste período não houve questionamento de nenhum abastecimento considerado estranho” (fl. 515).

Compulsando os autos verifica-se que o conjunto probatório é vasto e indelével, a situação alegada pela defesa já foi identificada e muito bem explicada no relatório do IPM Nr 3-2018-CBMSC (fls. 427 e 428).

Seria absurdo acreditar que 117 (cento e dezessete) abastecimentos foram anotados de forma

errada, prejudicando o acusado, como pretende a defesa. Tanto que em momento algum a defesa negou que o acusado tenha realizado os abastecimentos, buscando inclusive formas de tentar justificá-los, conforme abordado anteriormente.

Resta claro que os argumentos da defesa não possuem base sólida e não merecem prosperar.

3. DA CAPACIDADE MORAL E PROFISSIONAL DO ACUSADO

O objetivo do presente Conselho de Disciplina foi averiguar a capacidade moral e profissional do 2º Sgt BM RR Mtcl 913461-1 Marcos Antônio Dias de permanecer na condição de bombeiro militar do CBMSC, além de apurar a prática, ou não, das transgressões disciplinares constantes no libelo acusatório, incluindo as que atentassem contra a honra pessoal, o pundonor militar, o decoro da classe ou o sentimento do dever.

Dispõe o Estatuto dos Militares Estaduais de Santa Catarina, Lei Estadual Nr 6.218 de 1983:

Art. 29. O sentimento do dever, o pundonor policial-militar e decoro da classe impõe a cada um dos integrantes da Polícia Militar, conduta moral e profissional irrepreensível, com a observância dos seguintes preceitos de ética policial-militar: [...]

II – exercer, com autoridade, eficiência e probidade às funções que lhe couberem em decorrência do cargo; [...]

IV – Cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as instruções e as ordens das autoridades competentes; [...]

XIII – Proceder de maneira ilibada na vida pública e na particular; [...]

XVII – abster-se de fazer uso do posto ou da graduação para obter facilidades pessoais de qualquer natureza ou para encaminhar negócios particulares ou de terceiros; [...]

XIX – Zelar pelo bom nome da Polícia Militar e de cada um de seus integrantes, obedecendo e fazendo obedecer aos preceitos de ética policial-militar.

Art. 32. Os deveres policiais-militares emanam de um conjunto de vínculos racionais e morais, que ligam o policial-militar ao Estado e ao serviço, compreendendo, essencialmente: [...]

III – probidade e lealdade em todas as circunstâncias; [...]

V – rigoroso cumprimento das obrigações e ordens; [...]

Art. 43. A inobservância dos deveres especificados nas leis e regulamentos ou a falta de exatidão no cumprimento dos mesmos acarrete para o policial-militar responsabilidade funcional, pecuniária, disciplinar ou penal, consoante a legislação específica e a peculiar.

Parágrafo único. a apuração da responsabilidade funcional, pecuniária, disciplinar ou penal poderá concluir pela incompatibilidade do policial-militar com o cargo ou pela incapacidade para o exercício das funções policiais-militares à ele inerentes.

Dispõe a Lei Estadual Nr 5.209, de 08 Abr 76:

Art. 2º Pode ser submetida a Conselho de Disciplina a Praça Especial ou a Praça:

I - Acusada, oficialmente ou por qualquer meio lícito de comunicação social, de ter:

a - Procedido incorretamente no desempenho do cargo;

[...]

c - Praticado ato que afete a honra pessoal, o pundonor policial militar ou o decoro da classe.

Extrai-se do Libelo Acusatório (fls. 08 e 09):

1. Informo que, por ato do Exmo. Sr. Comandante Geral materializado pela Portaria de CD Nr 01/2018/CORREG/CBMSC, datada de 06 de agosto de 2018 (anexo), foi constituído o Conselho de Disciplina Nr 01/2018/CBMSC. A finalidade deste Conselho de Disciplina é apreciar vossa capacidade moral e profissional em permanecer nas fileiras da corporação.

2. Nesses termos, o Acusado, em querendo, poderá apresentar-se com advogado devidamente constituído, de sua livre escolha, que possa acompanhar a instrução do processo e defendê-lo tecnicamente em sua defesa, podendo produzir todas as provas em direito admitidas, conforme preceitua o Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988.

3. A denúncia à que responderás neste Conselho de Disciplina é a de realizar sucessivos abastecimentos de combustível em veículos particulares, custeando tal despesa com recursos de convênio firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de Santa Cecília, quando comandante da OBM de Santa Cecília, conforme descrito de forma pormenorizada entre as páginas 397 e 422 do IPM Nr 03/2018/CBMSC, do qual lhe será entregue cópia na primeira oportunidade. (grifei)

Passo a análise da conduta imputada no libelo acusatório ao acusado.

Compulsando os autos verifica-se que o acusado realizou 117 (cento e dezessete) abastecimentos em veículos particulares seus, sendo o primeiro em 07 de agosto de 2013 (fl. 423) e o último em 26 Set 17 (fl. 425).

As provas documentais foram corroboradas pelas provas testemunhais:

- “que esse documentos foram investigados e que neles foram encontrados diversos abastecimentos de veículos de propriedade do Sgt Marcos” (fl. 487)

- “questionado sobre os abastecimentos feitos pelo Sgt Marcos, disse que às vezes ele ia fardado, às vezes com roupa normal.” (fl. 500)

- “Questionada se o carro era identificado como viatura do bombeiro, disse que não. Depois, perguntada se esses carros não identificados foram abastecidos e pagos com convênio do bombeiro, disse que era pago com convênio a pedido do Sargento Marcos, que chegava com a comanda e pedia para ser pago pelo Funrebom.” (fl. 502)

- “Questionado se viu o Sargento Marcos abastecendo o carro particular, disse que uma vez viu, e que o Sargento, por espontânea vontade, disse que estava abastecendo o veículo particular por que utilizava o veículo para o trabalho.” (fl. 515)

Conclui-se que são robustas as provas no sentido de que o acusado realizou sucessivos abastecimentos de combustível em veículos particulares, custeando tal despesa com recursos de convênio firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de Santa Cecília, quando comandante da OBM de Santa Cecília, conforme descrito de forma pormenorizada entre as páginas 410 e 435 deste Conselho de Disciplina.

É o resumo e fundamento do necessário.

Considerando todo o exposto e pelo constante nos presentes autos, DECIDO:

1. Concordar parcialmente com as conclusões do Conselho de Disciplina;

2. Em relação a acusação de cometimento das transgressões tipificadas nos itens 01 e 07 do anexo I do Decreto Nr 12.112, de 1980 - RDPMSC, respectivamente faltar à verdade e deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições, ao compulsar os autos, verifica-se que as eventuais condutas do acusado que poderiam ensejar o cometimento destas transgressões, na verdade integram a conduta principal que é a realização de 117 (cento e dezessete) abastecimentos irregulares dos veículos particulares do acusado, não havendo materialidade e autoria de condutas isoladas que possam ensejar na culpabilidade do acusado pelo cometimento destas transgressões em específico, razões pelas quais absolvo o 2º Sgt BM RR Mtcl 913461-1 Marcos Antônio Dias desta acusação.

3. Que restou provado que o acusado abasteceu veículos de sua propriedade, sucessivas vezes, com recursos de convênio firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de Santa Cecília. Por conseguinte, o 2º Sgt BM RR Mtcl 913461-1 Marcos Antônio Dias descumpriu os preceitos de valores, deveres de conduta moral e profissional e ética bombeiro militar estabelecidos no Estatuto dos Militares Estaduais de Santa Catarina, Lei Estadual Nr 6.218, de 10 Fev 83, art. 29, II, IV, XIII, XVII e XIX, art. 32, III e V, e art. 43, parágrafo único, procedeu incorretamente no desempenho do cargo que ocupava e praticou ato que afetou a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decoro da classe, nos termos do artigo 2º, I, “a” e “c” da lei Nr 5.209, de 08 Abr 76.

4. E tendo restado provado que o acusado procedeu incorretamente no desempenho do cargo que ocupava e praticou ato que afeta a honra pessoal, o pundonor bombeiro militar e o decoro da classe, conforme previsto no artigo 2º, I, “a” e “c” da Lei nº 5.209, de 08 Abr 76, e considerando a previsão do artigo 12, IV, “a” da mesma Lei, excluo a bem da disciplina dos quadros do CBMSC o 2º Sgt BM RR Mtcl 913461-1 Marcos Antônio Dias;

5. Determinar à Corregedoria- Geral que:

a) Encaminhe cópia desta Solução à Procuradora do acusado, constituída conforme documento constante nos autos (fl. 456), a fim de que tome ciência do inteiro teor desta, e, querendo, interponha Recurso de Reconsideração de Ato, nos termos do art. 55, §2º, do RDPMSC;

b) Encaminhe a presente solução para publicação em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

6. Determinar à Diretoria de Pessoal que:

a) Decorrido o prazo legal previsto no art. 55, §2º, do RDPMSC, sem interposição de recurso, tome as providências necessárias para a efetivação da exclusão do 2º Sgt BM RR Mtcl 913461-1 Marcos Antônio Dias dos quadros do CBMSC, e demais medidas pertinentes ao caso.

Quartel do Comando Geral em Florianópolis, 29 de janeiro de 2019.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nr 41-CORREG, de 30 Jan 18)

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina